

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27.ª DA REPUBLICA — N. 64

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1915

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL

Despacho collectivo do ministerio — Informações prestadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio ao Sr. Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Cereal de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas e Contabilidade e da Inspectoria de Obras contra a Secca.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Estatistica commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Cattete reuniu-se hontem sob a presidencia do Sr. D. Wenceslau Braz P. Gomes, Presidente da Republica, o ministerio, para o despacho collectivo semanal, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio das Relações Exteriores

Exonerando, a pedido, o Sr. Adolfo Achlegel do cargo de consul sem vencimentos em Santiago do Chile.

Ministerio da Guerra:

Reformando:

O 1.º sargento Fausto Barbachan, de accordo com o art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874;

O 3.º sargento do 2.º regimento de infantaria Coriolano Augusto Lobo, ainda de accordo com a disposiçao da mesma lei;

O ex-cabo de esquadra do Exercito Pedro Felix de Carvalho (excluido em 11 de agosto ultimo), tambem de accordo com o disposto na mesma lei.

Classificando os officiaes das diversas armas do Exercito nos respectivos quadros ordinario e suplementar, de conformidade com o disposto no decreto n. 11.518, de 10 de março proximo passado.

Ministerio da Marinha:

Nomeando o 1.º tenente engenheiro machinista Rodrigo Ramos, para exercer o cargo de instructor da 2.ª cadeira do 3.º anno da Escola Naval.

Exonerando o capitão de fragata engenheiro machinista José Pinto da Motta Porto, do cargo de instructor da 2.ª cadeira do 2.º anno da Escola Naval.

Transferindo:

Para o quadro ordinario do Corpo de Commissarios da Armada o capitão-tenente commissario José Diniz Villas Bôas Filho, visto ter sido julgado apto para o serviço pelas juntas medicas que o inspecionaram, e, de accordo com o § 1.º do art. 2.º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, mandar que lhe seja conservada na respectiva escala a collocação que tinha na data de sua transferencia para a reserva.

O 1.º tenente engenheiro machinista Francisco Xavier de Alcantara Filho, do cargo de instructor da 2.ª cadeira do 3.º anno da Escola Naval, para o de instructor da 2.ª cadeira do 2.º anno da mesma Escola.

Reformando o 1.º tenente graduado Bento Accacio de Figueiredo, pratico do hiate *Silva Jardim*, no posto e com o soldo de capitão-tenente, percebendo mais oito quotas da gratificação adicional de dois por cento sobre o respectivo soldo annual, visto ter sido julgado invalido e contar 38 annos, quatro mezes e 29 dias de serviço.

Declarando em disponibilidade provisoria o leito da cadeira de geographia e historia militar maritima geral — referencias particulares a geographia e historia do Brazil, da Escola Naval de Guerra, contra-almirante reformado Dr. Nelson de Vasconcelles e Almeida, e o capitão de fragata Dr. João de Figueiredo Costa, sendo dispensado do cargo de conferencista na Escola Naval de Guerra sobre esclarecedores na guerra naval.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 11.524, autorizando a revisao do contracto celebrado com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão em virtude do decreto n. 10.293, de 23 de junho de 1913, e alterado em sua clausula I pelo decreto n. 10.377, de 6 de agosto do mesmo anno;

N. 11.525, concedendo a rescisao do contracto para o serviço de navegação do rio Uruguay até Santo Izidro, no Estado do Rio Grande do Sul, celebrado com Barbara Filhas em virtude do decreto n. 7.550, de 16 de setembro de 1909;

N. 11.526, approvando o regulamento para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 11.523, concedendo autorizaçao a Booth & Company (London), Limited, para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invençao:

A Roberto Hottinger, para um novo processo para purificação e saneamento de aguas para abastecimento;

A Helon Brooks Mac Farland, para um novo meio para produzir tiragem em locomotivas.

A Henry Spengler, para aperfeiçoamentos em fechos para garrafas e semelhantes;

A Flora Sweet Alden, para uma corrente para occultar fios electricos;

A George Harris, para um combustor aperfeiçoado para fornalhas alimentadas a oleo combustivel;

A Faustino de Castro Junior, para um processo aperfeiçoado para concertar camaras de ar de aros pneumaticos de rodas de carros;

A Faustino de Castro Junior, para um processo aperfeiçoado para concertar aros pneumaticos de rodas de vehiculos;

A Julio Conceição, para um aparelho denominado «Maravilha Paulista», para injectar no solo gazes ou liquidos;

A Giuseppe Musso, para um systema aperfeiçoado de transmissão de impulsos electricos sobre circuitos de alta capacidade electrostatica;

A John Shields Doak, para um tosador de herva, adaptavel ao eixo das rodas ferro viarias;

A The Max Ams Machine Company, para uma machina para prender tampas e fundos de latas;

A Dyonisio Manhães, para um systema de publicidade em cintas de metal, adaptadas ao meio fio de refugios e calçadas.

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações prestadas pela Junta dos Corretores sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque relativo á semana de 8 a 13 do março de 1915.

Bolsa de mercadorias—Na corrente semana não foram registradas pelos corretores cotações de operações por elles realizadas.

Mercao de algodão — Restricto como se acham os negocios de algodão em rama em nossa praça; pela divergencia de idéas entre vendedores e compradores, o mercado, posto que paralyzado, foi considerado firme pelos corretores do artigo.

Entraram durante a semana 3.121 fardos das seguintes procedencias:

| | |
|-----------------|-------|
| Mossoró..... | 1.171 |
| Penaflo..... | 900 |
| Pernambuco..... | 500 |
| Ceará..... | 300 |
| Natal..... | 200 |
| Piahy..... | 50 |
| | <hr/> |
| | 3.121 |

Sahiram dos trapiches 3.716 fardos e ficaram em stock 17.193.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

| | Por 10 kilos |
|-------------------------------------|-------------------|
| Pernambuco, 1ª sorte do sortão..... | 40\$400 a 41\$300 |
| Idem, 1ª sorte..... | 40\$100 a 40\$600 |
| Idem, mediano..... | 40\$900 a 40\$100 |
| Assú, 1ª sorte..... | 40\$000 a 40\$300 |
| Natal, 1ª sorte..... | 9\$800 a 10\$400 |
| Idem, regular..... | Nominal |
| | <hr/> |
| | Por 10 kilos |
| Mossoró, 1ª sorte..... | 40\$000 a 40\$600 |
| Idem, regular..... | Nominal |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Ceará, 1ª sorte..... | 40\$000 a 40\$400 |
| Idem, regular..... | 9\$800 a 10\$800 |
| Parahyba, 1ª sorte..... | 9\$800 a 10\$200 |
| Idem, regular..... | Nominal |
| Maceió, 1ª sorte..... | 9\$800 a 10\$200 |
| Idem, regular..... | Nominal |
| Penedo, 1ª sorte..... | 9\$200 a 9\$800 |
| Sergipe, Doros..... | Nominal |
| Idem, Itabana..... | Nominal |
| Maranhão, regular..... | Nominal |
| Piahy, regular..... | Nominal |

Mercao de assucar — O nosso mercado esteve bastante calmo, notando-se um natural retrahimento nos compradores, devido a altas nos preços das qualidades proprias para refinar.

Chegam as primeiras noticias da futura safra campista, cuja produção, dizem os conhecedores e interessados, não será inferior á que está a terminar, isto é, 1.000.000 de saccos, pois as ultimas chuvas vieram beneficiar em muito os canaviaes, já bem desenvolvidos.

Com ellas vieram tambem informações de negocios effectuados em assucar da nova fabricação para entregas até 30 de junho proximo futuro da qualidade branco crystal, a preços de 18\$ e 19\$ o sacco com 60 kilos, devenlo por isso a safra ser iniciada em principios de maio proximo.

Durante a semana entraram 14.658 saccos das seguintes procedencias:

| | |
|----------------------|--------|
| Sergipe..... | 10.188 |
| Campes..... | 2.266 |
| Maceió..... | 1.000 |
| Santa Catharina..... | 704 |
| Pernambuco..... | 500 |
| | <hr/> |
| | 14.658 |

Sahiram dos trapiches 37.230 saccos e ficaram em stock 310.130.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

| | Por kilo |
|-----------------------|---------------|
| Branco usina..... | Não ha |
| Branco crystal..... | \$350 a \$400 |
| Branco 2º jacto..... | \$310 a \$360 |
| Branco 3ª sorte..... | \$370 a \$400 |
| Somonos..... | Não ha |
| Mascavinho..... | \$230 a \$320 |
| Crystal amarello..... | \$280 a \$340 |
| Mascavo bom..... | \$220 a \$240 |
| Mascavo regular..... | \$210 a \$220 |
| Mascavo baixo..... | \$200 a \$220 |

O relatório da Camara de Commercio, Industria e Navegação, da Ilha de Cuba, referente aos trabalhos sociais do anno de 1914, apresenta o movimento da safra de assucar que terminou em 30 de novembro e relativo ao periodo de 1913/1914.

Pelos dados fornecidos, se vê que a moagem foi feita em 174 Centraes, produzindo 18.184.125 saccos de 320 libras cada um, ou mais 826.926 saccos que a quantidade estimada pelos fabricantes, antes das respectivas moagens.

Esta safra, cujo volume, logo em principio, era mencionada como uma das maiores nossa zona productora, o seu volume foi de 2.597.732 toneladas, contra 2.428.537 toneladas, em 1913, e 1.895.984 toneladas,

em 1912, tendo sido exportadas 2.476.441 toneladas e dadas a consumo local 87.760 toneladas, ficando um stock de 33.531 toneladas não serem encerrados os respectivos trabalhos da safra.

As moagens dos seus Centraes correram sem incidentes, tendo os fabricantes parado algum tempo no inicio da safra pela deficiencia de grão apresentado nas cannas remetidas para fabrico. 18 Centraes fabricaram quantidades superiores a 200.000 saccos e foram:

| | Saccos |
|--------------------------|---------|
| Chaperrá..... | 606.700 |
| Stewart Sugar Co..... | 502.567 |
| Central Nype Bay Co..... | 472.500 |
| Delicias..... | 485.083 |
| Bestia..... | 460.033 |
| Santa Lucia..... | 337.923 |
| Jatibonico..... | 319.064 |
| Francisco Sugar Co..... | 293.334 |
| Socorro..... | 311.700 |
| Jobabo..... | 284.572 |
| Gomez Mena..... | 280.757 |
| Senado Sugar Co..... | 245.357 |
| Rozario..... | 220.162 |
| Guipucedá..... | 215.760 |
| Alava..... | 208.910 |
| Conchita..... | 202.215 |
| Amistad..... | 200.010 |

18 fabricaram quantidades superiores a 150.000 saccos e inferiores a 200.000 sacco; 20 produziram quantidades superiores a 100.000 saccos e inferiores a 150.000 e os demais produziram quantidades inferiores a 100.000 saccos.

A produção por districto foi a seguinte:

| | Saccos |
|------------------------------|-----------|
| Matanzas, 30 centraes..... | 3.060.803 |
| Cienfuegos, 27 centraes..... | 2.359.457 |
| Cardenas, 18 centraes..... | 1.978.439 |
| Havana, 20 centraes..... | 1.545.539 |
| Sagua, 22 centraes..... | 1.181.302 |
| Carbarien, 12 centraes..... | 1.013.275 |
| Jucaro, 4 centraes..... | 1.060.317 |
| Antilla, 6 centraes..... | 936.334 |
| Manzanilla, 10 centraes..... | 819.519 |
| Guantanamo, 10 centraes..... | 673.424 |
| Nipe Bay, 1 central..... | 492.500 |

| | Saccos |
|---|-----------|
| Nuesitas — 2 Centraes..... | 386.251 |
| Santa Cruz del Sur — 1 Central..... | 293.334 |
| Cuba — 4 Centraes..... | 223.204 |
| Gibara e Puerto Padre — 4 Centraes..... | 1.889.739 |
| Manati — 1 Central..... | 134.696 |
| Trioidad — 1 Central..... | 81.517 |
| Zaza — 1 Central..... | 24.776 |

18.184.126

A exportação teve o seguinte destino :

| | Saccos | Toneladas |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| Tres portos ao norte de Hatteras..... | 12.867.412 | 1.838.206 |
| New Orleans..... | 2.401.896 | 301.414 |
| Galveston..... | 220.480 | 31.497 |
| Canadá..... | 41.899 | 5.986 |
| Vancouver..... | 38.200 | 5.457 |
| Japão..... | 135.215 | 19.316 |
| Europa..... | 1.921.954 | 274.565 |
| | 17.335.086 | 2.476.441 |

Mercado de café — O registro diario deste mercado apresenta os seguintes preços para o café, tipo 7, por arroba, vendido na corrente semana :

| | |
|----------|--------------------------------------|
| Dia 8 — | 6\$300, mercado frouxo. |
| Dia 9 — | 6\$200, mercado calmo. |
| Dia 10 — | 6\$100, mercado frouxo. |
| Dia 11 — | 6\$200, mercado firme. |
| Dia 12 — | 6\$200 a 6\$300, mercado sustentado. |
| Dia 13 — | 6\$300 a 6\$400, mercado firme. |

Durante a semana entraram 103.344 saccas, foram embarcadas 109.698, vendidas 57.520 e ficaram em stock 388.772, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos — Entraram 132.571 saccas, sahiram 351.713 e ficaram em stock 1.444.389.

Bolsas estrangeiras—Na Bolsa de Nova York foram negociadas 70.000 saccas.

Mercado de cereaes—Posto que o movimento deste mercado não tenha sido grande, os preços de alguns dos seus generos merecem referencia especial, tal a disparidade de preços que se encontra confrontando-so os de uma semana com os de outra.

São ainda os cereaes e notadamente o feijão preto e de côres que offerecem motivos para essa referencia, pelas oscillações bruscas que ultimamente tem apresentado em nosso mercado. Depois de uma alta bastante sensivel, os seus preços baixaram, apresentando os registros semanaes diferenças que alcançaram cerca de 20% em 100 kilos.

Do novo tornaram a subir e as suas cotações nas duas semanas do corrente mez apresentam já oscillações para alta, que promettem ainda ser maiores por prevaleçorem as mesmas causas anteriores, isto é, escassez no interior, fretes altos, limitação da exportação dos mercados do sul e com a aggravante agora da perda da plantação em muitas lavouras, devido á secca que as olou as zonas centraes do cultivo desse cereal.

Ignorando-se, porém, o resultado exacto dos prejuizos causados pela secca e quaos as zonas dos Estados do Rio, Minas e S. Paulo que mais soffreram e qual a quantidade provavel com que o abastecimento desta Capital póle contar para as suas necessidades, é natural que essas oscillações obedeçam aos pedidos de preços disencitrados, por parte dos possuidores, enquanto a nossa praça e as dos Estados não forem dotadas de um serviço de informações completo e em que se possam conhecer os preços dos diversos mercados, os seus stocks e as suas necessidades, permitindo a uns e outros dirigirem os seus pedidos ás praças de maior stock.

Esse serviço informativo vai ser proporcionado pelo Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ultimamente remodelado.

A disposição do seu regulamento referente a este importante assumpto é a do art. 2º, letra c, que providencia para que as informações sobre as condições da agricultura, do commercio e da industria dos Estados, a previsão das colheitas, stocks de mercadorias, preços, expansão ou retrahimento dos mercados, inventos industriaes, etc., sejam divulgados pela imprensa em notas concisas, mas completas, possam orientar os produtores e proporcionar aos mercados o conhecimento exacto das zonas de maior produção, para que os abastecimentos dos mercados se façam regularmente, evitando assim as surpresas aos consumidores com essas altas sobre os generos de primeira necessidade e aos proprios productores, que, na maioria das vezes, não aproveitam dessas altas repentinas.

Organizado esse serviço pela permuta de informações telegráficas dos mercados internos de fôrma a estabelecer o conhecimento exacto do que se relaciona com cada producto, as oscillações se darão com conhecimento exacto de suas causas e a normalidade desses mercados se dará pelo desenvolvimento das nossas lavouras de cereaes, por conhecerem os seus proprietarios a verdadeira situação dos mercados dos generos de sua produção.

Da convergencia, porém, de um ou mais productos para uma só praça, augmentando o seu stock e ameaçados elles da deterioração pela demora do consumo, esses informes telegraphicos darão a conhecer aos interessados de outros mercados a existencia demasiada, facilitando assim a sua collocação e evitando o prejuizo, sem razão, que mais de uma vez tem sido observado pela demora nos rapiches deste ou daquella producto.

Preços por 100 kilos:

| | De 1 a 6 de março | De 8 a 13 de março |
|---|-------------------|--------------------|
| Feijão preto de Porto Alegre. | 46\$700 a 53\$300 | 58\$300 a 61\$700 |
| Feijão preto da terra..... | Não ha | Não ha |
| Feijão preto de Santa Catharina..... | 45\$000 a 48\$300 | 53\$300 a 55\$700 |
| Entraram : | | |
| Arroz: por cabotagem, 8.238 saccos; pelas estradas de ferro, 1.034; total, 9.272. | | |
| Farinha de mandioca: por cabotagem, 15.354 saccos. | | |
| Feijão de diversas qualidades: por cabotagem, 12.054 saccos; pelas estradas de ferro, 2.153; total, 14.207. | | |
| Milho: por cabotagem, 441 saccos; pelas estradas de ferro, 13.750; total, 14.200. | | |

Diversos generos:
 Aguardente: pelas estradas de ferro, 117 pipas.
 Alcool: por cabotagem, 151 toneis; pelas estradas de ferro, 56 toneis; total, 207 toneis.
 Alfafa: por cabotagem, 750 fardos.
 Bauha: por cabotagem, 3.570 caixas; pelas estradas de ferro, 140; total, 3.710 caixas.
 Fumo: por cabotagem, 3.341 fardos; pelas estradas de ferro, 45 rolos e 2.578 pacotes; total, 3.341 fardos, 45 rolos e 2.578 pacotes.
 Manteiga: por cabotagem, 12 caixas; pelas estradas de ferro, 175 caixas e 5.510 latas; do estrangeiro, 50 caixas; total, 237 caixas e 5.510 latas.
 Vinho: por cabotagem, 790 quintos.
 Mercado de xarques—Ha muito que o nosso mercado não registra um stock de xarque tão reduzido como o da corrente semana, razão pela qual está elle bastante firme.
 As entradas limitaram-se a 551 fardos do Rio Grande e as saídas a 2.009 do Rio da Prata e 551 do Rio Grande, ficando em stock 2.500 fardos das duas procedencias.
 Vigoraram os seguintes preços, por kilo:
 Rio da Prata: patos e mantas, 1\$200 a 1\$260; mantas, 1\$240 a 1\$300; mantas novas, 1\$330 a 1\$400.
 Rio Grande: patos e mantas, 1\$210 a 1\$300; mantas, não ha; defeituosas, 1\$050 a 1\$100.
 Matto Grosso: patos e mantas, 1\$000 a 1\$180.
 O mercado fechou firme.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de março de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:
 Para tratamento de saúde, em prorrogação e com os vencimentos a que tiverem direito:
 De 30 dias ao guarda civil de 2ª classe Ataliba do Amaral Silva;
 De 60 dias ao guarda civil de 1ª classe Pedro Mathias de Souza;
 De 90 dias ao guarda civil de 1ª classe Manoel Felipe dos Santos;
 De um anno, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao coronel aggregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Roxoroiz de Belford.
 —Declarou-se ao director geral de Saude Publica, em resposta ao officio n. 120, de 23 de janeiro findo, no qual sollicitou fosse dispensado do serviço da Guarda Nacional o tenente Alvaro Gonçalves Mendes, empregado no serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, que o pedido deixa de ser attendido, porquanto, com a acceptação dos respectivos postos, desistem os officiaes das isenções que a lei confere somente aos guardas.

Foram autorizados:
 O general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital a conceder guia de

mulanção, para a comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da referida milicia Alberto Dias de Souza;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mulanção para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 4ª bateria do 9º regimento de artilharia da campanha da referida milicia, na comarca da Parahyba do Sul, Feliciano Christovão da Fonseca;

O director da Casa de Detenção, a augmentar de 25 grammas a ração de pão distribuida aos detentos, no almoço.

—Recommenda-lhe-se ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal limitar-se, como já foi determinado em diversos avisos deste ministerio, quando se prolongarem as sessões, a requisitar juntar para as pessoas que computarem o conselho de julgamento.

— Remetteram-se:
 Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de ser tomado o assumpto na consideração que merecer, cópia do officio do juiz da 7ª pretoria criminal do Districto Federal, pedindo franquia postal para a correspondencia official.

Ao juiz da 1ª pretoria civil:
 Cópia do termo de nascimento, lavrado na Italia, relativo a menor Hayati Guarino, filha de Vicente Guarino e sua mulher;
 Cópia do termo de obito, lavrado no mesmo paiz, relativo a Alvisio Emmanuel Formoso Nogueira;

Ao governador do Estado da Bahia cópia do termo de obito, relativo a Josephina Macedo;

Ao presidente do Estado de S. Paulo cópias dos termos de obitos, relativos a Nicola Fagnuolo e Burlamaqui Newton de Andrade;

Ao governador do Estado de Santa Catharina cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete italiano *Tommaso di Savoia*, relativo ao menor Luis Demiro, filho legitimo de Manoel Paulo Demiro;

Ao juiz federal da seccção de Goyaz 20 decretos de 4 deste mez nomeando supplementes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios do Campo Formoso, Annapolis, Catalão, Altamari, Rio Bonito e S. José do Duía;

Ao da seccção de Matto Grosso tres decretos de nomeação dos supplementes no municipio de Campo Grande;

Ao da seccção do Rio Grande do Sul o decreto, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Victoria do Palmar;

Ao Ministerio da Guerra, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do anspaga da Brigada Policial Francisco Xavier dos Santos, pedindo uma certidão.

Expediente do dia 10 de março de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sollicitou-se ao Ministerio da Fazenda que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 1.500\$, dos alugueis de s. predios occupados pelas delegacias nos 3º e 13º districtos policiaes, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.031).

Requerimento despachado

Joaquim José Carneiro, pedindo, como procurador de João Poggi de Figueireiro, pagamento de 8:400\$, de passagens fornecidas, por conta deste ministerio, ao Tribunal do Acre.
 —Mantido o despacho anterior.

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:980\$, annuaes, da gratificação de 33 % de seus vencimentos, tambem annuaes, a partir de 29 de outubro de anno findo ao professor do Instituto Nacional de Musica, Alfredo Fertin do Vasconcellos, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 1.023);

De 229\$92, das diarias vencidas, no mez de fevereiro findo, pelo encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.024);

De 816\$663 a folha, relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal sem nomeação da secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.025);

De 7:947\$998, da folha, relativa a janeiro ultimo, do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 1.026);

De 393\$833, de fornecimentos feitos, no mez de janeiro findo, aos juizes federaes das 1ª e 2ª Varas desta Capital (aviso n. 1.027);

De 218\$, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, á Côrte de Appellação (aviso n. 1.028);

De 700\$, ao Dr. João Carneiro, por ter substituído, durante o mez de fevereiro findo, o professor effectivo de chronologia e de historia universal especialmente de historia do Brazil do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.029);

De 40\$, do aluguel, relativo ao mez de janeiro ultimo, do predio occupado pela delegacia do 1º districto policial (aviso n. 1.030);

De 140\$, de fornecimento feito ao Hospital Paula Cardoso, no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.032);

De 300\$, do aluguel, relativo ao mez de fevereiro findo, da parte do predio da rua Clapp n. 17, occupado pela Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.033);

De 3:967\$537, de fornecimentos feitos, no mez de janeiro ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.034);

De 38747, do consumo de luz electrica no edificio da Côrte de Appellação, no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.035);

De 3:46 \$-08, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.046);

De 75:783\$172, de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Alienados, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.047);

De 37:883\$159, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em janeiro ultimo (aviso n. 1.048);

De 10:228\$732, de fornecimentos feitos á Casa de Correção, em janeiro ultimo (aviso n. 1.049);

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes providencias:

Que seja restituída a Souza Baptista & Comp., a quantia de 5:000\$, em apolices de 1:000\$, da divida publica e ao portador, do empréstimo de 1903, de ns. 8.927, 10.831, 16.752, 16.965 e 17.124, depositadas como caução para garantia de proposta apresentada em concorrência publica, realizada a 4 de janeiro ultimo, visto não ter sido accepta a sua proposta (aviso n. 1.036);

Que seja indemnizado o major Leonardo Antonio de Menezes, thesourceiro do Corpo de Bombeiros, da quantia de 8:590\$302, de despesas de prompto pagamento e folhas dos operarios civis e de gratificações para rescisão de officios daquelle corporação, por elle pagas em janeiro ultimo (aviso n. 1.015);

Que sejam concedidos os creditos:

Da 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento da congrua que com-

pete, no corrente anno, ao padre José Cupertino de Lacerda (aviso n. 1.037);

De 1:800\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua, na razão de 50\$ mensaes, que compete a cada um dos serventuarios do culto catholico, padres Sebastião Bastos de Almeida Po-soa, Pedro Pacifico de Barros Bezerra e João da Costa Bezerra de Carvalho (aviso n. 1.039);

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para occorrer, durante este anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Julio Maria do Rego Barros (aviso n. 1.041);

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento da congrua que compete, no corrente anno, a monsehor Herculano Perdigão Cardoso (aviso n. 1.043).

Expediente de 16 de março de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser dada quitação pelo Tribunal de Contas ao Dr. Lafayette de Freitas, delegado de saude do 10º districto sanitario, da importancia de 300\$, que recebeu, como adiantamento, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, afim de attender ás despesas de prompto pagamento daquelle delegacia, durante o exercicio de 1914, e para que, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, sejam entregues, como adiantamento, aos Drs. José Placido Barbosa e Lafayette de Freitas, delegados de saude dos 3º e 10º districtos sanitarios, as importancias de 300\$ a cada um, afim de attenderem ás despesas de prompto pagamento das respectivas delegacias, durante o presente exercicio.

— Respondeu-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, o officio n. 50 D, de 9 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, as contas na importancia de 5:010\$917, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, em fevereiro ultimo, e as contas na importancia de 3:147\$102, de fornecimentos feitos á repartição central, em fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Antonio Baptista Ferraz, Antonio Duarte Goulart, Aurelio Teixeira, Benedicto Ferreira de Freitas, Francisco de Faria Nogueira, José França Soares, José da Silva Azevedo, Manoel de Moraes Jardim, Raul Ferreira Marques, Viriato José dos Santos, Zoticio Delphim Teixeira, Agostinho de Carvalho, Alfredo Pereira Barcellos, Bernardino de Moraes, Cosmo Ligeiro, Edmundo Dantas da Rocha, Eizezer Fonseca, Euclides Paulino da Conceição, Eurico da Costa Nogueira, Francisco de Assis Siqueira, Francisco Pinto Torres Neves, Franklin da Silva Cordeiro, João Damasceno da Silva, João Pires Carneiro, José Bruges Chaves, José Nunes d' Oliveira, Manoel Duarte de Figueiredo e Sebastião da Silva Gama;

Ao director geral dos Correios, o de Firmino de Freitas;

Ao director geral dos Telegraphos, o de José Lopes;

Ao gerente da Caixa Economica e Mnto Soccorro do Dr. Antonio Augusto de Serpa Pinto;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, o de Adolpho Henrique Vieira Souto;

Ao director geral da Justiça, o do coronel Eugenio Adolpho da Silva Reis;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Antonio Luiz da Silva e Paulino Alves da Fonseca.

Requerimentos despachados

Aranjo & Mattoso (1º districto).—Certifique-se.

José Ferreira (4º districto).—Certifique-se. Antonio Gonçalves da Silva (4º districto).—Certifique-se.

José do Pinho (4º districto).—Certifique-se. Filgueiredo & Almeida (4º districto).—Certifique-se.

Henrique A. Coelho & Mesquita (6º districto).—Certifique-se.

Leandro Avila Raposo (6º districto).—Certifique-se.

Monteiro & Comp. (6º districto).—Certifique-se.

Saques da Costa Braga (8º districto).—Não assiste razão ao requerente cuja petição foi despachada a 13 de agosto de 1914.

J. Peixoto (9º districto).—Certifique-se. Manoel Pinto Ferroira (9º districto).—Certifique-se.

José Viegas Vaz.—Deferido.

José Viegas Vaz.—Deferido.

Amaral Sutherland & Comp.—Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Luiza Kasrul Jiquiriçá.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 6—Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.

Levando ao conhecimento dos Srs. chefes das repartições da Fazenda a circular que a esta accompanha, expedida pelo Ministerio das Relações Exteriores, recomendo-lhes seja rigorosamente observada a declaração constante da mesma circular.—Sabino Barroso.

Circular do Ministerio das Relações Exteriores a que se refere a do Ministerio da Fazenda n. 6, de 16 de março de 1915

Ministerio das Relações Exteriores—Directoria Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos—Circular numero um—Rio de Janeiro, vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quinze. — Senhor ministro. O Governo do Brasil, consente das sérias responsabilidades que assumiu declarando-se neutro na presente conflagração de quasi toda a Europa, não tem poupado esforços nem vacillado deante de difficuldades para cumprir os seus deveres num conflicto em que se acham empenhados varios povos com os quaes a Nação Brasileira mantem extensas e cordaes relações. Ainda no intuito de guardar essa justa linha de proceder, o mesmo Governo julga necessario fazer a seguinte declaração: Pela legislação vigente, conforme neste ponto aos principios do direito mercantil do Occidente, consideram-se brasileiras as sociedades commerciaes com séle no paiz, registradas nas juntas commerciaes brasileiras e aqui exercendo a sua actividade, qualquor que seja a nacionalidade dos individuos que a compoñham.

Embora dahi resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distincta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não prestará apoio á reclamação que sociedades mercantis, compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos do qualquor das nações beligerantes, sinão quando, pelo

previo exame dos factos e detida apreciação das circumstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento como de que a criação dessas sociedades é extrema de quaisquer intuitos politicos. Quer o Governo Brasileiro per essa forma evitar que um principio juridico, verdadeiro e fecundo nas relações pacificas, possa ser desviado dos seus intuitos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustem á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. Assignado. — *Lauro Müller*.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Octavio Galvão e Manoel do Amaral Lopes d'Oliveira, reclamação contra alteração dos seus vencimentos. — Dirijam se os requerentes ao Ministerio da Agricultura. Volto o processo á Directoria da Despesa para serem positivados todos os casos do aumento de vencimentos a que allude o parecer do Sr. sub-director Naylor Junior e prestados a respeito os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento das irregularidades allí apontadas.

Rosa Minelvina de Castro Vianna e Alice Augusta de Castro Vianna, pedido de reversão de meio soldo. — Satisfacão as exigencias do parecer da Procuradoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o correio deste ministerio Manoel Caetano Ferreira em petição de 12 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar a concessão de uma assignatura annual em 1ª classe entre esta Capital e a cidade de Petropolis, devendo a despesa ser indemnizada por descontos mensaes correspondentes á duodecima parte do custo da referida assignatura.

N. 33 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario do Thesouro Nacional Alvaro Dantas Carrilho em petição de 12 do corrente, resolveu, por despacho de 16, autorizar-lhe a concessão de uma passagem em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Natal, devendo a despesa com a mesma passagem ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do referido funcionario.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 88 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Natal ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Alvaro Dantas Carrilho.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 80 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma assignatura annual em 1ª classe entre esta Capital e a cidade de Petropolis, ao correio deste ministerio Manoel Caetano Ferreira, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director geral da Saude Publica:

N. 81 — Tenho o 4º escripturario do Thesouro Nacional Alvaro Dantas Carrilho solicitado tres mezes de licença, para tratamento de saude, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez corrente, providencias no sentido de ser o dito funcionario submettido á inspecção de saude.

— Sr. delegado fiscal do Piahy:

N. 13 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do vigente exarado no processo a que se acha annexo o vosso telegramma de 5 de fevereiro proximo findo, comunicando que mandastes suspender, a contar de 5 de janeiro antecedente, o pagamento de vencimentos a diversos officiaes do Exército, inclusive um reformado, que são deputados estaduais, enquanto durarem seus mandatos e não apenas durante o periodo das respectivas sessões ordinarias ou extraordinarias, porquanto, em vista da lettra expressa dos arts. 104, § 1º, e 1.055 da lei n. 2.924, daquella data, a privação de vantagens do posto unicamente no periodo das sessões só comprehende os officiaes que forem membros do Congresso Nacional, perdendo-as *ipso facto* por todo o tempo do mandato os que não o foram, e que ordenaste a suspensão dos vencimentos do official que exerce o cargo de comandante do Corpo Militar de Policia, remunerado pelos colles estaduais, declaravos, para os fins convenientes, que as officiaes que exercem mandato popular só se deve suspender o abono dos vencimentos durante o prazo da duração das sessões legislativas e aos que exercem outras funções, como no segundo caso, durante todo o exercicio dessas funções.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 12.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1915

Luiz Bueno Hortá Barbosa, sobre divida de montepio. — Satisfacão a exigencia do art. 4º, § 1º, do decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911.

Belmira Aurora Ferraz Cardial, sobre expedição do guia pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Compareça na Recebedoria do Districto Federal, para satisfazer a revalidação do sello do requerimento que apresentou á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e que para essa repartição foi remetido com o officio da mencionada delegacia n. 66, de 4 de fevereiro ultimo.

Isabel Waltz Lopes, sobre habilitação do montepio. — Regularize as certidões do nascimento das filhas Mercedes e Zilda.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1915

Soares & Pinho. — Revalidado o sello do documento, entregue-se, mediante recibo.

Manoel Pereira Dias. — Transfira-se.

Elvira Leal Estrella. — Idem.

Joaquim Leite Souza Guimarães. — Idem.

Manoel Silva. — Idem.

Antonio Pereira Meirelles. — Idem.

Oscar Souza Pereira. — Idem.

Leonor Maury Mayer. — Idem.

Ermelinda Rocha Miranda. — Idem.

Luiza Conceição Rocha Vianna. — Idem.

Aucelmo Duarte Moreira. — Idem.

Serafim Vaz Silva. — Idem.

Amelia Cavalcanti. — Idem.

Rento Ferreira Rodrigues. — Idem.

Manoel Soares de Rezende. — Idem.

Antonio Filho Madeira. — Idem.

Antonio José Dias de Castro. — Apresente procuração.

André Michalo Vieho. — Satisfacão a exigencia do parecer.

José Moraes e Silva. — Provo o direito de dispor.

Aureliano Pedro Ferreira. — Em face do parecer, archive-se.

Elvira. — A divida a que se refere a contra-fôrta é procedente.

Du'ra & Rodrigues. — Sellado o documento, entregue-se, mediante recibo.

Fernandes & Monteiro. — Faça-se a intimação proposta, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Delphina Alves de Oliveira. — Satisfacão a exigencia do parecer.

A. S. Fernandes. — De accordo com o parecer, dê-se a baixa.

Raphael F. Pinto. — A 2ª Sub-directoria.

Agostinho & Comp. — Entregue-se, deixando certidão do documento pedido.

Marcelino Simões Vieira. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Saverino Mignos Gonçalves. — Idem.

Albino Loureiro Silva. — Idem.

Jorge José e outro. — Faça-se a intimação proposta, ficando marcado o prazo de 15 dias.

José Gonçalves. — A 2ª Sub-Directoria.

José Martins. — Deferido.

Evaristo Zambelli. — Faça-se o cancelamento proposto, nos termos do parecer.

Esther Midsicha. — Satisfacão o despacho de 23 de maio de 1914, pagando o imposto em debito.

Mancel Freitas Lourenço. — Reduza-se a 1:800\$ no corrente exercicio, o valor letativo do estabelecimento.

A. Souza & Comp. — Faça-se a intimação proposta para, sob pena de cobrança executiva, ser cumprida no prazo de 15 dias.

José Pereira Citta Junior. — Apresente certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, provando as allegações feitas.

Adhemar Pinto Carneiro. — Revalide o sello da petição e prove melhor o allegado.

Adelaide Lopes de Souza Gonçalves. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Sarah Shall Robinson. — Pague o debito e prove o direito de dispor.

Carolino Vasconcellos Borralho. — Pago o imposto em cobrança e apresentada a patente de registro, transfira-se.

Manoel Costa Grijó. — Faça a prova reclamada pelo parecer.

Caetano Marino. — Cumpra o despacho de 17 de fevereiro de 1914.

Carlos José Faria. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Companhia Auxiliar dos Proprietarios. — A 2ª Sub-directoria.

Representação contra A. Alonso & Comp.

— Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904. Faça-se o cancelamento proposto, nos termos do parecer.

Auto n. 4, de 31 de dezembro de 1914

Contra F. Fonseca & Companhia. — A firma F. Fonseca & Comp., estabelecida com o negocio de generos alimenticios, á rua do Matoso n. 112, nesta cidade, foi autuada por estar commerciado, no anno findo, em generos sujeitos aos impostos de consumo, sem se haver habilitado com a necessaria patente de registro.

Intimada, na forma regulamentar, deixou de apresentar allegações de defesa, pelo que, á revelia, julgo procedente o auto de fisco e imponho á alludida firma F. Fonseca & Comp.

a multa de duzentos mil réis (200\$), maximo da pena commutada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3.º do mesmo regulamento. Intime-se.

Auto n. 121, de 28 de dezembro de 1914

Contra Furtado & Filho. — O auto de fls. 2 foi lavrado, em 28 de dezembro do anno findo contra a firma Furtado & Filho, estabelecida com o negocio de charutaria a rua da Santa n. 323, por estar a mesma firma negociando em fumos e phosphoros sem haver registado o seu estabelecimento, para esse commercio, com infracção do art. 3.º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Intimada para apresentar allegações de defesa, não atendeu á intimação; e, assim sendo, julgo á revelia, procedente o auto de fls. 2 e imponho á mesma firma Furtado & Filho a multa de 200\$, maximo da pena commutada no art. 122, n. 1, letra a, do citado regulamento anexo ao decreto numero 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Auto n. 124

Contra José Alves & Comp. — José Alves & Comp., estabelecidos com o negocio de botteim á rua do Livramento n. 60, nesta cidade, expunham á venda em seu estabelecimento de fumo, phosphoros e bobitas sem se terem habilitado com a necessaria patente de registro, pelo que, por infracção do art. 3.º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906 foi lavrado o auto de fls. 2, em 28 de dezembro do anno findo. Os autuados tornaram-se revéis, deixando de attender á intimação que lhes foi feita, para apresentarem allegações de defesa; e, nestas condições á revelia julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho aos mesmos autuados José Alves & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$), maximo da pena commutada no art. 122, n. 1, letra a, do citado regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intimem-se.

Auto n. 156

Contra J. Meinhos & Comp. — Consta do auto de fls. 2 que J. Meinhos & Comp., estabelecidos com o negocio de botteim á rua Riachuelo n. 74, nesta cidade, commercavam, no anno findo em fumos, bebidas e phosphoros sem haverem registado o seu estabelecimento, infringindo assim o art. 3.º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906. Para apresentar allegações de defesa foram os autuados intimados, e não attendiam á intimação pelo que, á revelia, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho aos mesmos autuados J. Meinhos & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$), maximo da pena commutada no art. 122, n. 1, letra a, do regulamento supra mencionado. Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 353 — Ao Sr. director Geral de Correios e Telegraphos, na Secretaria de Viação, respondendo ao officio n. 139, de 12 deste mez.

N. 354 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 42, de 13 deste mez.

N. 355 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando contas de fornecimento.

N. 356 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 28, de 13 deste mez.

N. 357 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 29, de 13 deste mez.

Requerimentos despachados

João de Souza Mendes Junior. — Sim, em termos

Francisco Ferreira Pitanga. — Idem, idem.

Henrique G. de Oliveira. — Sim.

José Galvão de Almeida. — Dispensado.

Eugenio Pereira Lopes. — Informe a Central.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente :

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, ao 2º tenente José Francisco de Paula Ramos, 90 dias de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908, o marinheiro nacional de 1ª classe, José Raymundo Ferreira Bastos para exercer o cargo de auxiliar do torpedista-minheiro da secção de especialista do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.030 — Em resposta a vosso aviso n. 1, de 5 de janeiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a consulta da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, acerca do pagamento da importancia de 10:000\$, á Companhia de Pesca Norte do Brazil, proveniente do fretamento do vapor *Alberto Maranhão*, destinado ao transporte de viveres e outros artigos aos pharões das ilhas Rata e Rocca, tenho a honra de solicitar-vos seja novamente habilitada aquella delegacia fiscal com o credito acima referido, á conta da tabella 15 — Material — do orçamento em vigor. Quota—Desenvolvimento dos servicos de pharões, etc., visto achar-se presentemente reconhecida a realização dessa despesa na vigencia da actual exercicio.

N. 1.029 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso titulo de pensão n. 92, na importancia annual de 500\$, referente á D. Julia Sympronia Gonçalves Freire, viuva do pharoleiro Francisco Gonçalves Freire, e bem assim a folha do funeral e luto e demais papeis relativos ao assumpto.

Quanto aos menores, filhos do contribuinte, não foram extrahidos os titulos, por não constar da justificação não receberem pensão alguma dos cofres publicos, nem terem a serventia de emprego publico.

O contribuinte ficou devendo a importancia de 22\$220, proveniente de contribuições de outubro a dezembro de 1910 e differença de contribuição de janeiro a agosto de 1911, quantia essa que deve ser descontada da pensão alludida.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ex-fiel contractado Albano Franco de Mattos. Indeferido, de accordo com a informação.

Chas. H. Pratt.—Apresento a requisição e os demais documentos, relativos ás contas, para poder-se providenciar.

P. Meiro-tenente Annibal Leite Ribeiro. — Indeferido.

Jeronymo Jacomo Dias da Silva. — Compareça nesta directoria.

Carlos Maximo Freire. — Indeferido.

Patrão do Arsenal João Jacyntho. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Alberto de Azevedo continuo da Escola Pratica do Exercito, sendo oxonerado do identico logar na Escola Militar, conforme pediu;

Adgenor Leite Nabuco de Araujo continuo da Escola Militar, sendo oxonerado do identico logar na Escola Pratica do Exercito; e pedido;

O capitão de engenharia Volmer Augusto da Silveira para o quadro do pessoal do servico de estado-maior, afim de exercer o logar de ajudante da Carta Geral da Republica; O 2º tenente do Exercito Carlos Alberto Bastos auxiliar da mesma carta.

— Foi nomeado, por portaria de 16 do corrente, coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro o aspirante a official Telmo Antonio Borba.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, sollicitando a distribuição á Delegacia Fiscal em Porto Alegre dos creditos de 490\$, 1:412\$664, 3:305\$107 e 575\$, para pagamento ao 2º tenente Augusto de Oliveira Góes, 1º tenente Joaquim Pedroso de Oliveira, 2º tenente Hildebrando Marchand, tenente coronel José Mariot, capitães Virgilio Caetano dos Santos e José Nunes Falcão e 1ª tenentes Mario de Souza Freitas e Dionisio Bueno de Almeida (avisos ns. 321, 322, 324 e 325).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o officio de 18 do mez findo da extincta inspecção permanente da 1ª região, tratando do soldado do 5º regimento de artilharia João Gabriel Pereira, recolhido ao forte de Coimbra aguardando decisão do dito tribunal relativa a embargo que oppoz á sentença que o condemnou a quatro annos de prisão por tentativa de assassinato.

— Ao inspector da arma e servicos de engenharia, declarando que, enquanto não forem publicados os regulamentos das inspecções de armas ou servicos, devorá manter-se a inspeccoria das fortificações da Republica nas condições em que ella se acha.

— Ao commandante da Escola Militar, declarando, para os devidos fins, que fica prorogado até 1 de abril proximo futuro, para a dita escola, o termo da accumulacão de cargos administrativos e docentes do que trata a circular de 2 do corrente.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que é para os institutos electricos da Capital Federal e não para o de Itajubá, como consta do aviso n. 368, de 6 do corrente, a permissão dada pelo dito aviso aos officiaes subalternos, com o curso da arma, para se aperfeiçoarem nos assumptos daquella especialidade.

Ministerio da Guerra — N. 403 — Rio de Janeiro, 13 de março de 1903.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Mandae publicar em Boletim do Exercito o seguinte

Elogio

O ministro do Estado da Guerra tem viva satisfação de apresentar aos Srs. generaes do divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e Pedro Ivo da Silva Henriques, generaes de brigada Alfredo Carlos Müller do Campos, Antonio Netto do Oliveira Silva Faro, Peiro Tito de Escobar, Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, Luiz Antonio Cardoso, Joaquim Pantalão Telles de Queiroz e Ildefonso Pires de Moraes Castro, coronéis Pedro de Castro Araujo e Achilles Velloso Pedernoiras os seus melhores louvores pelo modo por que se houveram nas commissões que lhes estavam affectas e pelo efficaz concurso que prestaram á sua administração, concorrendo assim para a boa marcha dos multiplos e variados assumptos referentes ao Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1915

Ao director geral, da Imprensa Nacional, pedindo providencias para que sejam expedidos diariamente á Secretaria da Guerra 15 exemplares do *Diario Official*, em vez do nove, como até agora se tem praticado.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença aos soldados Firmino Herculano de Moraes Ancora e Eugenio Porto Villanova para no corrente mez prestarem na Escola Militar os exames que se mencionam.

Requerimentos despachados

Capitão Wladislau Teixeira Bandoira, pedindo que lhe seja feita uma carga para desconto pela 10ª parte de seu soldo, proveniente da matricula de dous filhos no Collegio Militar de Porto Alegre — Indeferido. O requerente pôde gosar da concessão feita no art. 76 do regulamento do collegio.

Primeiro official do Departamento da Guerra José Lourenço Barcellos, requerendo o pagamento de gratificação *pro labore*. — A situação do requerente já foi resolvida por aviso de 11 do corrente.

Maria Leopoldina Palmeiro Pinto Dias, viuva do capitão de fragata Joaquim Pinto Dias, solicitando matricula para dous filhos, como meio contribuinte no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido por não haver essa classe no regulamento actual.

Segundo tenente reformado do Exercito Joel Alves de Oliveira, pedindo annullação do decreto que o reformou por incapacidade physica. — Só o Poder Judiciario pôde tomar conhecimento desta petição á vista do prazo decorrido.

Engenheiro Pedro Virgíno Martins, Remeu Pivatelli e alferes da Brigada Policial do Districto Federal Sabino José da Cunha, requerendo diversas certidões. — Certifiquem-se na forma da lei.

Aspirante a official Alfredo Soares dos Santos, pedindo permissão para se matricular na Escola Militar. — Indeferido, por ter requerido fora da época regulamentar.

Aspirante a official Sabino José de Almeida Magalhães, fazendo identico pedido. — Indeferido, por já ter passado época em que devia apresentar o seu requerimento de matricula.

Sargento ajudante asyado Aureliano dos Santos Medeiros, requerendo permissão para transferir sua residencia. — Sim, correndo por sua conta as despesas de transporte.

Segundo sargento Felizardo da Costa Porto, pe inia o pagamento do soldo que tem vencido. — Os vencimentos a que tem tido direito, e se acham recolhidos ao coife do conselho economico da fortaleza, só podem ser outorgues ao requerente depois de sua sahida da prisão á vista do art. 74 do regulamento das fortificações.

Adolpho Tolles de Souza, Ismael Soares de Lima e José Ad. lino de Oliveira, por seus procuradores, pedindo o pagamento do soldo vitalicio que devteram de receber. — Passem-se os titulos das dividas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 11 do corrente mez foram nomeados para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, com os vencimentos que lhe competirem: para chefe do trafego, o engenheiro ajudante da mesma estrada Firmo Ribeiro Dutra; para chefe da locomoção, o engenheiro residente da mesma estrada, Alfredo Lopes da Costa Moreira; para chefe da linha, o engenheiro residente da mesma estrada, Oscar Teixeira Guimarães; para almoxarife, o ajudante de almoxarife da mesma estrada, Alfredo da Cunha Ribas; para guarda-livros o pagador bacharel Alberto Alvares de Azevedo Castro; para pagador, o secretario bacharel José Francisco de Souza Porto.

Por aviso n. 5, de 11 do corrente, foi designado para exercer, interinamente, as funções de engenheiro chefe da Itapura a Corumbá o chefe do trafego da mesma estrada, Firmo Ribeiro Dutra.

Por aviso n. 7, de 11 do corrente, declarou-se ao engenheiro chefe da Itapura a Corumbá que, por portaria da mesma data, foi approvado o quadro do pessoal encarregado dos serviços da mesma estrada, bem como dos respectivos vencimentos, recommendando-se que o preenchimento seja feito á proporção que o serviço exigir, com as estrictas necessidades.

Por aviso n. 10, de 16 do corrente, communicou-se á Estrada de Ferro Central do Brazil ter sido deferido o requerimento em que Waldemar Madeira e Bento Egidis da Silva Braga Netto, auxiliares de escripta, respectivamente, das 2ª e 6ª divisões da mesma estrada, pediam permuta de logares.

Por aviso n. 14, de 16 do corrente, remetteu-se ao segundo procurador da Republica cópia do officio n. 19, de 5 do corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas e informação, em original, que o acompanhava e relativos á acção proposta por João Salvador Soares contra a União.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de março de 1915

Communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o Sr. ministro concedeu a prorrogação, por mais 30 dias, do prazo marcado ao engenheiro fiscal de 2ª classe Cicero Coelho de Faria, para registrar nesta secretaria o seu titulo de engenheiro (officio n. 33).

Requerimento despachado

Antonio Isaias Mascarenhas e outros, pedindo um ponto de embarque e des-

embarque no municipio de Lagoado do Urubú, na Estrada de Ferro Central da Bahia — Indeferido.

Dia 17

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Em solução ao vosso officio n. 280, de 20 de novembro do anno findo, em que solicitaes o parecer deste ministerio, sobre o requerimento de Alvaro Barreto Pinto, pedindo ao Congresso Nacional concessão para a construção de uma estrada de ferro de Copacabana á ilha da Marambaia, tendo a honra de transmittir-vos por cópia a informação da Inspectoria Federal das Estradas, prestada em seu officio n. 115/S, de 10 do corrente, com a qual estou de accordo.

Junto vos devolvo o requerimento e mais documentos que vieram annexos áquelle vosso officio (aviso n. 7).

Parecer da Inspectoria a que se refere o aviso acima:

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 115/S, de 10 de março de 1915.

Exmo. Sr: Dr. Augusto Tavares de Lira, muito digno ministro da Viação e Obras Publicas — No requerimento que tenho a honra de restituir a V. Ex. Alvaro Barreto Pinto pede ao Congresso Nacional a concessão de uma estrada de ferro de Copacabana á ilha de Marambaia, com garantia de juros de 6% ao anno, durante 20 annos, sobre o capital de 2.450.000\$, correspondente á extensão de 70 kilometros, á razão de 35.000\$ por kilometro. Pede ainda o requerente a cessão de 100 metros do terreno para cada laço da estrada, para montagem de estabelecimentos industriaes.

Nem os algarismos puramente arbitrarios do final deste requerimento, nem o desenho e a exposição, posteriormente remettidos pelo interessado a esta inspectoria e que tambem vão annexos, constituem elementos que habilitem a formar-se idéa do resultado provavel da projectada via-ferrea.

Por outro lado, essa estrada teria de percorrer territorio urbano em grande parte de seu traçado; portanto, a sua concessão daria ensejo a um conflicto com os poderes municipaes, que, nem elles, poderiam attender ao requerente quanto á faixa de terreno que pretende.

Finalmente, abstrahindo desses argumentos, dando mesmo como util e proveitosa a linha em questão, parece-me que o estado do Thesouro não permitta que elle seja sobrecarregado de novas concessões de estradas de ferro com garantias de juros.

Saude e fraternidade. — J. E. Lima Brandão, inspector.

— Sr. inspector federal das Estradas?

Resolvendo sobre a materia do vosso officio n. 110/S, de 8 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o aviso n. 67, de 16 de maio de 1912, devendo referir-se á extensão de 650 kilometros de linha, o fez em relação a trilhos, em virtude do equivoco havido no officio dessa inspectoria n. 665, de 1 de abril de 1912.

Fica, pois, entendido, que a quantia de 7.908:021\$827, de que trata a citada alinea, corresponde ao limite da despesa que á conta do capital da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, foi autorizada para a substituição dos trilhos de 20 kilos pelos de 32kg., 214 por metro corrente, na dita extensão de 650 kilometros de linha (aviso n. 27).

Aviso n. 67, de 16 de maio de 1912, a que se refere o aviso supra:

Sr. inspetor federal das Estradas — Attendendo ao que requereu a Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil, arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, e tendo em vista as informações constantes de vosso officio n. 665, de 1 de abril ultimo, declaro-vos para os fins convenientes que fica aquella companhia autorizada a substituir, nos termos da clausula V, do contracto a que se refere o decreto n. 9.101, de 8 de novembro de 1911, os trilhos de 20 kilos por outros de 32k,244 na extensão de 650 kilometros de linha, devendo a despeza ser levada á conta de capital da companhia nas seguintes condições: a) a importância que for despendida com a aquisição de 650 kilometros de trilhos (*) e accessorios e que for apurada mediante a apresentação de documentos comprobatorios, não podendo, porém, exceder de 7.908:021\$827; b) a importância das despesas de mão de obra que for apurada pela fiscalização, não podendo exceder de 1.441:443\$000. Os trilhos e accessorios substituídos passarão a pertencer á União.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. inspetor federal das Estradas: Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolvendo a consulta constante de vosso officio n.1111\$S, de 8 do corrente, manda vos declarar que o art. 15 do regulamento dessa inspeccoria tem juteira applicação ao seu pessoal addido; por consequencia, este pessoal está sujeito ao ponto nas secções em que for mandado servir, não comprehendidos, entretanto, por excepção natural, os engenheiros-chefes de districto e os inspectores geraes, attento o seu grão na hierarchia da repartição (officio n. 31).

Na portaria de 36 de dezembro de 1911, que nomeou Franklin Eugenio de Magalhães Serra para o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe, da Inspeccoria Federal das Estradas, foi feita, em data de 17 do corrente, a seguinte apostilla:

«Chama-se Franklin Eugenio de Magalhães Seve e não Franklin Eugenio de Magalhães Serra o engenheiro nomeado pelo presente título.

De accordo com o regulamento da Inspeccoria Federal das Estradas approvedo pelo decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915, e com o disposto no art. 109, da lei n. 2.924, de 5 do mesmo mez e anno, foi este funcionario, por portaria de 4 de fevereiro findo, declarado addido á mesma repartição».

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de março de 1915

Remetteu-se, de novo, ao Ministerio da Fazenda, com as plantas rectificadas, o processo referente á venda feita a João Leopoldo Modesto Leal, área de um terreno interposto entre a rua do Senado e a avenida Henrique Valladarios, e, bem assim, cópia do officio n. 150, de 5 do corrente mez, da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sobre o assumpto (aviso n. 41, de 16 do corrente).

(*) Deveria aqui, em vez de trilhos, estar empregada a palavra linha, como o declara o aviso n. 27, de 17 de março de 1915.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 17 do corrente, foi transferido Genis Ferreira, mestre de officina da Esicada de Ferro Central do Brazil, para o de encarregado de tracção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, com os vencimentos que lhe competirem.

Deu-se conhecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas o transmittiu-se-lhe a portaria do referido funcionario (officio n. 16).

Requerimento despachado

Dia 17 de março de 1915

Proprietarios e moradores da ilha de Paquetá, pedindo providencias sobre o abastecimento de agua. — Compareçam na 2ª secção da Directoria de Obras Publicas.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de março de 1915

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a distribuição á Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes da quantia de 1:500\$, para as despesas de prompto pagamento (aviso n. 590);

Sobre o pagamento de 385\$500 a diversos, fornecimentos á Administração Central da mesma inspeccoria, em 1914 (requisitado por officio n. 127, aviso n. 591);

De 696\$500 idem, idem á Repartição das Obras Publicas, em dezembro ultimo (idem, idem, n. 156, aviso n. 593);

Sobre a entrega como adiantamento ao porteiro da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da quantia de 750\$, para despesas de prompto pagamento (aviso n. 591);

Sobre o pagamento de 9:733\$940 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1914 (requisitado por officio n. 51, aviso n. 595);

De 14:058\$295, a José da Silva & Comp., idem á mesma em 1914 (aviso n. 596);

De 19:855\$765, folhas da commissão dos trabalhos preliminares da construcção da Estrada de Ferro de Joazeiro a Therézina, em janeiro, fevereiro e março de 1914 (aviso n. 597);

Sobre a restituição de 1:000\$, a La-port, Iruão & Comp. (aviso n. 598);

Sobre o pagamento de 22\$310 ao Lloyd Brasileiro, passagens em proveito da Caixa Especial de Portos (aviso numero 599);

De 475\$490, a diversos, fornecimentos á Repartição das Obras Publicas em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 157, (aviso n. 600).

Communicou-se a aprovação da tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho entre Cachoeira do Itapemirim e Victoria, relativa ao 1º semestre de 1914 (aviso n. 601);

Sobre o pagamento de 10:016\$600 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1914 (requisitado por officio n. 52, aviso numero 602);

De 4:260\$582 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á mesma em 1914 (aviso n. 603).

Dia 17

Ministerio da Viacção e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade 2ª 1ª secção — N. 9 — Circular — Rio de Janeiro, 16 de março de 1915. — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Fazenda, recommendo-vos que com a maior urgencia possível me sejam enviadas a demonstração, quer da receita arrecadada, quer da despeza effectuada, mensalmente, á conta do exercício de 1914, por essa repartição, e igual demonstração, com referencia ao exercício de 1915, continuando a ser feito periodicamente esse trabalho, de modo que até o dia 8 de cada mez me seja transmitida aquella demonstração, relativa ao mez anterior, e, outrossim, recommendo-vos que as demonstrações do exercício corrente sejam comparadas com as do igual periodo no exercício anterior. Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra, Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Identica aos demais chefes das repartições subordinadas.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1915

Antonia Lopes de Souza, pedindo os favores do montepio para sua filha Caecilda, na qualidade de filha legitimada do finado contribuinte Antonio José da Silva, mestre de officinas de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Clotilde Dias Netto, pedindo os favores do montepio, como viuva de José Dias Netto, funcionario deste ministerio. — Apresente ova justificação, pela qual fique feita a prova de que o finado José Dias Netto não deixou filhos naturais legitimados, e da qual conste que a supplicante, depois de casada, usou o nome de Clotilde Dias Netto e não Clotilde Dias Neves.

Marianna Baptista de Almeida, pedindo os favores do montepio, como filha viuva de Francisco Emiliano de Almeida Baptista, ex-praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 17 de março de 1915

Com o officio n. 34, de 9 de março corrente, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viacção, o projecto e o orçamento, na importância de 43:556\$203, para a construcção, que será levada a effecto opportunamente, do açude publico Monte Alegre, no municipio do mesmo nome, Estado da Bahia.

Com o officio n. 35, de 12 de março corrente, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viacção o projecto e o orçamento, na importância de 55:362\$704, para a construcção, que será levada a effecto opportunamente, do açude particular Mucambinho, no municipio de Queimadas, Estado da Bahia, propriedade de João Paulo da Silva Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 17 do corrente foi designado o lente interino, adido, da extincta Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Caramuru Luiz Paes Lemo para servir na Estação Central de Chimica Agricola.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada em 30 de janeiro ultimo e recebidas pela Secretaria da Camara dos Deputados, no dia 17 de fevereiro do corrente

BAHIA

1º DISTRICTO

Um registrado contendo as actas seguintes:

Município de Alagoinhas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Município de Itaparica: 1ª secção.

2º DISTRICTO

Um registrado contendo as actas seguintes:

Município de Belmonte: 1ª, 2ª e 3ª secções.

Município de Nova Boipeba: 1ª secção.

Município de Caravellas: Unica secção.

Município de Marahú: Unica secção.

Município de Olivença: Unica secção.

Município de Prado: 1ª e 2ª secções.

Município de Porto Seguro: 2ª secção.

Município de S. Felipe: Unica secção.

Município de S. Gonçalo dos Campos: 1ª secção.

Município de Trancoso: Unica secção.

Município de Taperoá: Unica secção.

Município de Una: Unica secção.

Município de Viçosa: 1ª secção.

Município de Valença: 5ª secção.

Um registrado contendo as actas seguintes:

Affonso Penna: 1ª e 2ª secções.

Alcobaça: 1ª secção.

Barcellos: Secção unica.

Camamú: Secção unica.

Cayrú: Secção unica.

Cannaveiras: 3ª, 4ª, 5ª e 7ª secções.

Grapiuna: Secção unica.

Ilhéos: 1ª, 9ª, 10ª e 11ª secções.

Santarém: Secção unica.

Santa Cruz: Secção unica.

Valença: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª secções.

Um registrado contendo as actas seguintes:

Cachoeira: 1ª, 2ª e 3ª (duas actas de cada secção), 4ª, 5ª e 6ª (duas actas de cada secção), 7ª, 8ª e 9ª secções.

Castro Alves: 1ª e 2ª secções.

Cruz das Almas: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

S. Felix: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Monte Cruzeiro: Secção unica.

Um registrado contendo as actas seguintes:

Amargosa: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Aratuhybe: Secção unica.

Jaguariçá: Secção unica.

Jequiçá: Secção unica.

Nazareth: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

S. Felix: 3ª secção.

Santo Antonio de Jesus: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.

Um registrado contendo as actas seguintes:

Cannaveiras: 1ª, 2ª e 6ª secções.

Ilhéos: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 12ª e 13ª secções.

Ilhanna: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

Valença: 6ª secção.

Um registrado contendo as actas seguintes:

Santo Amaro: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª secções.

PERNAMBUCO

3º DISTRICTO

Município de Buique: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções.

Dia 18 de fevereiro

AMAZONAS

DISTRICTO UNICO

Município de Manaus: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª secções.

Dia 24 de fevereiro

PARA'

DISTRICTO UNICO

Um registrado contendo as actas seguintes:

Município de Anajás: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª secções.

Dia 8 de março

AMAZONAS

DISTRICTO UNICO

Um registrado contendo as actas seguintes:

Município de Manaus: 25ª secção.

Amorá: 3ª, 4ª e 5ª secções.

Secretaria da Camara dos Deputados. 17 de março de 1915. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1915.

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho — Secretario, Coulo Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Vailadão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 38, de 23 de fevereiro findo, com a tabella de distribuição dos creditos da verba 2ª, do orçamento do Ministerio, para o exercicio de 1915. — Registrou-se a distribuição dos creditos constantes da tabella.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 424, de 15 do mez passado, pedindo reconsideração do despacho de 12 de janeiro anterior, pelo qual se negou registro ao termo de rescisão de contracto celebrado com o Sr. Labroy para organizar e dirigir uma Estação Experimental, destinada á cultura da seringueira, a que se referiu o aviso n. 766, de 29 de dezembro ultimo. — Convertceu-se em litigancia o julgamento, a fim de se requisitar informação si ha salto no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, bem assim solicitar que se faça a necessaria anulação para que possa ser effectuado o pagamento dos vencimentos ao Sr. Labroy.

N. 511, de 2 do corrente, credito de 7 350\$ ao Thesouro Federal, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 1.479, de 3 de fevereiro findo. — Fez-se o registro

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 453, de 1 de fevereiro proximo passado, sobre a distribuição do credito de 706\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 16ª. — Fez-se o registro

N. 851, de 26, remittendo novamente a tabella de distribuição dos creditos da verba 22ª do orçamento do ministerio, para o exercicio de 1915. Deu-se registro á distribuição constante da tabella.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 18, de 26 de fevereiro proximo passado, pedindo reconsideração do despacho de 2 de maio de 1914 pelo qual foi recusado registro á despesa com o pagamento de réis 3:028\$00, a Banco Auxiliar das Clases, to consignaço estabelecidas pelo 2º trimestre do mes de abril de 1903 a setembro de 1907. Reconsiderando-se a decisão anterior, foi ordenado o registro da despesa.

Processos

De distribuição do credito de 1 20\$ da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á conta da verba 7. — Autorizou-se o registro.

De pagamento de 5\$921, á conta da verba 31ª, ao 5º escripturario da Caixa de Amortização, Alberto de Azevedo de ordenado que deixou de receber em 913, como 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo. Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De concessão de montepi civil a D. Carolina Moura de Azevedo á meior Oely Azevedo. — Julgou-se legal a concessão do montepi. — ordenou-se o registro da despesa

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 309 e 352, de 21 de janeiro e 3 de março deste anno, sobre a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, do credito de 6.618:10\$688, aberto pelo decreto n. 11.403 de 30 de dezembro ultimo, para despezas das verbas 7ª, 13ª, 18ª, 20ª e 25ª, de 1914. — Fez-se o registro.

Processos de tomada de contas:

N. 7.999, do ex-agente do Correio do Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, José Osorio Filho. — Mantou-se lavrar accórdão declarando quito o responsavel.

Ns. 6.685 e 7.435, dos ex-agentes do Correio D. Francisca Umbelina Vieira de Vasconcellos, da Visconde do Parahyba, no Estado de S. Paulo, e Francisco Antonio do Prado, de Moreira Cesar, no mesmo Estado. — Fez-se lavrar accórdão reduzindo a 672\$190 o alcance fixado por accórdão de 22 de abril de 1914 ao primeiro nos alludidos ex-agentes do Correio, e fixando em 243\$340 o que foi apurado nas contas do segundo, bem assim marcando para o recolhimento dos ditos alcances o prazo de 30 dias

N. 3.264, do ex-agente do Correio de Itú, no Estado de S. Paulo, Antonio da Silva Teixeira. — Havendo sido recolhida a importância de 21\$249, correspondente a juros de mora, cujo recolhimento não havia ainda sido feito,

resolveu e tribunal expor quitação ao alludido responsável.

De prestação de fiança do escriptão da Collectoria Federal em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, João Pires Branco, de 22:600\$, constituída por 23 apolices da dívida publica de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Francisco Sant'óro, em substituição da anterior. — Deixou se de approvar a fiança, por ser ella insufficiente para garantir o período decorrido desde o inicio da gestão do responsável até 22 de outubro de 1913, data em que foi reduzida a anteriormente prestada no total de 29:800\$00.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso :

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 3.431, de 30 de novembro ultimo, credito de 15:912\$242 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, á conta da verba 7ª, de 1914. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 431, de 22 do fevereiro findo, adiantamento de 6:250\$ ao director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, á conta da verba 7ª.

— Convertou-se em diligencia o julgamento, assim de se solicitar que a Directoria da Despesa informe si os pagamentos do pessoal do posto zootechnico citado tem sido effectuados directamente pelo Thesouro.

Informação da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas, de 5 do corrente, com a tabella de distribuição dos creditos da verba 18ª do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1915. — Foi ordenado o registro da distribuição de que se trata.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 969, de 5 do corrente, credito de 800\$ á Delegacia Fiscal no Estado do São Paulo, á conta da verba 35ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Fazenda :

Processos :

De montepio civil :

Apostillas feitas nos titulos, per certitudo, de DD. Amalia Carolina Sampaio e Celina Sampaio de Figueiredo, elevando a 1:200\$ a pensão annual que era abonada a cada uma.

De reversão de meio soldo para D. Hormínia Pereira da Magalhães Peacock. — Julgou-se legal a reversão do meio-soldo e deviam tanto feitas as apostillas de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 833, de 1 deste mez, pedindo reconsideração do despacho de 22 de janeiro ultimo, pelo qual se n-gou registro aos contractos celebrados com Teixeira Borges & Comp., José Pacheco da Rocha e Oliveira Irmãos & Comp., para fornecimento de mantimentos, artigos de padaria e de agouguo, a que se referiu o officio n. 74, da Directoria de Contabilidade do Ministerio, de 11 do dito mez de janeiro. — Foi resolvido que os contractos sejam registrados.

Processos de tomada de contas, sob numeros 7.602 e 8.062, dos ex-agentes do Correio João de Siquiera Coutinho, do Rio Paró, no Estado do Rio Grande do Sul, e Francisco das Chagas Andrade do Oliveira, no Estado de Minas Geraes. — Mandou se lavrar accordão julgando quitos os responsáveis.

Requerimento do ex-almoxarife do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco, Sebastião José Bezerra Cavalcanti, reclamando contra o pagamento dos juros da móra, a quo foi condemnado, sobre o alcance verificado nas suas contas ns. 1.944 a 1.947, no período em que a revisão das mesmas contas esteve pendente de informação do mesmo tribunal. — Resolveu-se deferir a reclamação, somente para o effeito de se de-

duzir na contagem dos juros da móra a parte destes que não era devida, durante o período em que se processou a revisão das contas do responsável.

O Sr. director relator proferiu o seu voto nos seguintes termos :

«Tomadas as contas do extinto, em processos separados por exercicios, em alguns destes foi elle considerado em debito com a Fazenda Nacional e condemnado ao recolhimento dos alcances fixados nos accordãos.

Interpondo recurso da revisão, foi o mesmo admittido, e do novo exame intitulado nas alludidas contas resultou modificação referente apenas á importancia do alcance em um só dos mesmos processos, no qual se lavrou novo accordão, fixando o alcance em quantia inferior á constante do accordão recorrido e revisito, e permanecendo assim, simplesmente diminuida nessa parte, a responsabilidade apurada.

Intimado a recolher aos cofres publicos os alcances mencionados, cujas importancias reunidas attingem a quantia total de 1:327\$, apresentou o responsável a presente petição, reclamando contra a inclusão dos juros da móra, a cujo pagamento não se julga obrigado, por não se contarem juros da móra sinão sobre saldos retidos e tratar-se no caso de extraviado de objectos confiados á sua guarda, hypothesis em que a pena imposta é a de indemnizar a Fazenda Publica pelo valor do objecto extraviado, determinado pelo seu preço de aquisição, constante dos arrolamentos e mapps em que são escripturados e descriptos.

Não é exacto que só sejam legalmente exigíveis os juros da móra sobre saldos retidos, não se podendo contar juros sobre debitos de outra proveniencia; sendo certo que, quanto aos saldos em poder dos responsáveis, são exigíveis os juros devidos desde a occurrencia da falta do recolhimento, e que, quanto aos debitos de outra proveniencia, só são exigíveis juros quando não effectuado o pagamento no prazo marcado no accordão.

Seria esse o caso do reclamante, si não houvesse o tribunal admitido o interposto recurso de revisão, que suspende os effeitos da sentença.

E por tal motivo tem fundamento o pedido do requerente, não se contando juros da móra, durante o andamento dos processos de revisão de suas tomadas de contas.»

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão :

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 138, de 26 de fevereiro proximo passado, com a cópia do termo do accordão modificando o contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em 20 de maio de 1913, conforme o estabelecido no decreto legislativo n. 2.939, de 6 de janeiro ultimo. — Registrou-se o termo de accordão.

Ns. 379 e 2.018, de 17 de fevereiro findo e 1 de julho de 1914, creditos de 6:579\$760 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, á conta da verba 2ª, de 1914, e de 35:000\$ á no Estado de S. Paulo, idem, idem. — Fez-se o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 518, de 27 de fevereiro deste anno, com a cópia do contracto celebrado com o Dr. Edward C. Green, para servir como superintendente do Serviço do Algodão. — Foi proferido o seguinte despacho: «Deixa-se do ordenar o registro do contracto, por estabelecer a clausula 6ª que ao superintendente do Serviço do Algodão será abonada a diaria *corrita* de 30\$, durante a vigencia do contracto.

A prevalecer o estipulado na clausula, terá o superintendente direito á diaria, ainda quando não tiver de attender ás suas passa-

gens e transportes nos lugares onde não houver estradas do ferro e linhas de navegação — como se estipula na mesma clausula e se deve concluir do estatuto no art. 10 do decreto n. 11.473, de 5 de fevereiro findo.

Além disso, a diaria *corrita* constituirá augmento dos vencimentos estipulados na clausula 3ª do contracto e fixados no art. 16 do decreto de 5 de fevereiro e tabella annexa ao mesmo.

Finalmente, o art. 144 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, determina que as diarias não serão abonadas aos funcionarios publicos, quando não tiverem *de facto* *sabido* da sede da respectiva repartição — e a diaria *corrita* é paga ainda quando tal circunstancia não occorra.»

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 398, 799, 822 e 832, de 28 de janeiro e 20 e 23 de fevereiro ultimos, creditos de 2:400\$ ao Thesouro Federal, 630\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, 2:400\$ á no Estado de Sergipe e 3:000\$ ao dito Thesouro. — Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Fazenda :

Processos :

De distribuição do credito de 5:100\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para despesas da verba 4ª, de 1914. — Registrou se, feita a annullação indicada no processo.

De concessão :

De montepio civil :

Apostillas feitas nos titulos de DD. Christina Leitz de Toledo Piza, Maria Christina e Marina do Toledo Piza, elevando a 5:000\$ a pensão annual que era abonada á primeira das pensionistas e a 2:500\$ a de cada uma das duas ultimas.

De meio-soldo e montepio a D. Julia Brigido Ferreira Lima;

De aposentadoria ao macho da Estrada do Ferro Central do Brazil Antonio Gonçalves Ennes Junior.

Julgou-se legal a concessão das pensões o aposentadoria de que se trata e devidamente feitas as supraditas apostillas e ordenou-se o registro da despesa referente ás pensões de D. Julia Brigido Ferreira Lima.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 277, de 27 de fevereiro proximo passado, credito de 1:31 \$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 10ª, de 1914. — Autorizou-se o registro, feita a devila annullação.

Processo de tomada de contas sob n. 8.233, do ex-agente do Correio de Porto de Moz, no Estado do Pará, Heranito Siqueira Jordão. — Fez-se lavrar accordão declarando quitos o responsável.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgado nas sessões de 5 e 9 do corrente e relativos ás contas do almoxarife do Lazareto da Bahia Grãto, Alfredo Mattos dos Santos, do director federal José Isidoro Martins e dos ex-agentes do Correio Pergino de Oliveira e Souza, D. Fernandina Giraldes Cadeia e Maria Leopoldina Sant'Anna e Silva, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na fiança prestada pelo ultimo dos referidos ex-agentes do Correio.

Finalmente foi julgada approvada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam

De 4:371\$800, pelo encausado chefe da Commissão Federal de Saqueamento da Bahia Fluminense, Fabio Hosulio de Moraes

Rego, com despesas a seu cargo, no anno de 1914;

De 782\$800, pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes, idem, idem;

De 27\$920, pelo continuo da Inspectoria de Seguros, Carlos de Souza Victorino, idem, idem.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 645, de 9 do corrente, pagamento de 6:000\$ a D. Nicolina Vaz Pinto do Couto, do fornecimento de um busto à Secretaria do Estado deste ministerio no corrente anno:

Ns. 577, 578 e 582, de 3 e 4 do corrente, idem de 6:294\$250, 1:234\$893 e 1:185\$300 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negccios Interiores:

Avisos:

N. 808, de 22 de fevereiro, alevantamento de 16:000\$ ao Dr. Garfield de Almeida, secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica, para despesas e m os serviços de prophylaxia e assistencia medica, que se teem de realizar nas zonas rurales de Jacarepaguá, Gavea e Tijuca;

N. 303, de 21 de janeiro, pagamento de 10:000\$ ao Thesoureiro da Academia Nacional de Medicina, bacharel Augusto Cesar Diogo, da subvção concedida à mesma Academia;

N. 978, de 6 do corrente, idem de 120\$, do aluguel de casa ao porteiro da Secretaria da Policia, José Antonio de Azevedo, em fevereiro ultimo;

Ns. 867, 1.000 e 1.046, de 27 de fevereiro e 8 e 11 do corrente, idem de 477\$, 2.618\$490 e 3:463\$008 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no anno proximo passado.

N. 99, de 8 de janeiro, idem de 500\$ a Lopes Gomes & Comp., do aluguel de parte do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, em novembro do anno proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 96, de 9 do corrente, pagamento de 2:000\$ a Pompilio Dias, de gratificação, por serviços prestados a este ministerio, na qualidade de despachante da Alfandega.

— Ministerio da Fazenda:

Representação da 2ª sub-directoria da Despesa Publica, de 13 do corrente, pagamento de 250\$ ao 3º escriptuario Antonio Eustaquio Coelho, de gratificação.

Exercicios fluidos:

Requerimentos de D. Julia Leonor de Mattos Cardoso, Ferreira Souto & Comp., e Nestor Henrique Hino, pagamento de 370\$967, 236:000\$ e 200\$, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 796, de 23 do fevereiro, pagamento de 15.786\$070 à Imprensa Naval, do fornecimentos a este ministerio, em 1914.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 148, de 4 do fevereiro, pagamento de 5:188\$420 à Estrada de Ferro do Paraná, Rede Viação Paraná-Santa Catharina, do transportes de tropa effectuados por conta deste ministerio, em 1914.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Manoel José Martins

AVISO AOS CREDORES

O escriptão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Manoel José Martins que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O escriptão interino, José da Silva Lisboa. (

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Albino Teixeira de Carvalho & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escriptão major Barros communica aos credores da fallencia de Albino Teixeira de Carvalho que a assemblela foi adiada para o dia 29 de março de 1915, ás 14 horas. — O escriptão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Arlindo Campos

O escriptão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Arlindo Campos que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1915. — O escriptão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arlindo Campos

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem de Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 24 do corrente as 13 horas, no *Parum*, a assemblela que devia realizar-se hoje.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915. — O escriptão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Alvaro Bordallo

AVISO AOS CREDORES

O escriptão, coronel Dario communica aos credores da fallencia de Alvaro Bordallo, que a assemblela foi adiada para o dia 26 do corrente mez, ás 13 1/2 horas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O escriptão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Alvaro Bordallo

AVISO AOS CREDORES

O escriptão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Alvaro Bordallo que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos nas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O escriptão interino, Jacintho Teixeira Pinto

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo serventurio Antonio Cicero Galvão, escriptão interino official do Registro Civil e de Casamentos da 3ª Pr. Vara Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital de proclamas de casamento do contrahentes José Pereira Frade e D. Marianna da Gloria Machado. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 17 de março de 1915. — O escriptão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiencia de hoje foram condemnados ao pagamento de multa e custas, os infractores: conde João Leopoldo Mostest Leal e Guilherme Cardoso Gonçalves este em tres processos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O escriptão, Pedro Branco Paes Leme.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Termo de contracto celebrado com os negociantes Viranda Guimarães & Companhia, sociedade anonyma A Formosadora, Carvalho & Coelho, Alfonso Vaz e Companhia e Reis & Companhia, para o fornecimento de enxoval, fardamento e outros artigos para os alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, durante o anno de mil novecentos e quinze:

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e quinze, na sala do conselho administrativo do Collegio Militar do

Rio de Janeiro, perante o director do mestre, coronel Alexandre Carlos Barreto, compareceram os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento de enxoval, fardamento e outros artigos, durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas ás concurrencias publicas realizadas em vinte e tres e vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quatorze, e approvadas pelo senhor Ministro da Guerra, por despacho de nove do citado mez de março, declarando os mesmos se obrigarem a fornecer durante o anno do mil novecentos e quinze o enxoval, fardamento e outros artigos, pelos preços e condições seguintes, a saber: Miranda Guimarães & Companhia, estabelecidos á rua Sa-het numero vinte e seis: blusa de brim pardo com divisas do cadarço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, botões em numero de sete, pretos e de osso, uma, cinco mil e trescentos réis; calça de brim pardo com lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, uma, quatro mil e quatrocentos réis; gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada encorpada e de cor inalteravel, um, quatrocentos e cincuenta réis. Sociedade Anonyma A Fornecedora estabelecida á rua da Quitanda numero trinta e cinco: collariinhos brancos de algodão, rectos, fechados, sem traspasse, um, quatrocentos e quarenta réis; calça de panno garance com lista marron, uma, trinta e um mil e quinhentos réis; calção para banho, um, mil réis; charlateiras para alumnos (par), sete mil réis; dragonas para alumnos officiaes (par) vinte e dous mil réis; fiadores dourados, um seis mil e oitocentos réis; fiadores de couro preto envernizados, um quatro mil quatrocentos e cinquenta réis; gorro de pila de forma igual a adoptado no Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa, castello de metal branco e jugular de coluloide branco, tendo o dispositivo necessario para receber pennacho, um, dez mil e oitocentos réis; guia de couro preto envernizada com ferragens, uma, quatro mil e oitocentos réis; lava branca de algodão, (par), dous mil réis; lava marron de fio de Escocia, (par) tres mil réis; lenço branco de algodão, embaalhado, com quarenta por quarenta centimetros, um, duzentos e trinta e oito réis; pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do do to medio, estando o braço pendente, golla virada, sem pontieiras com castellos de metal branco por distinctivo. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa prata, com castellos, uma, quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco réis; punhos brancos de algodão, sem traspasse, tendo a largura unica de nove centimetros, com duas frentes, (par) setecentos e sessenta réis; polainas de brim branco, com cinco botões e fivella nickelada, (par) cinco mil e oitocentos réis; tunica de panno marro, com divisas de souteche dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circumdadas por uma grega de souteche prateado, passadeiras de panno marron, para receber dragonas ou charlateiras, golla de panno garance com extremidade de panno marron, com castellos de metal branco, com sete botões dourados com castellos, uma, quarenta e tres mil cento e setenta e seis réis; pennachos de penna, um, dez mil e quinhentos réis. Carvahal & Coelho, estabelecidos á rua de São Pedro numero cento e trinta e dous: colcha branca adamascaada e

embainhada, com dous metros por cento e cincoenta centimetros, uma, sete mil e trezentos réis; camisa branca de cretone para dia, com peito pregueado e fraldas compridas, uma tres mil e oitocentos réis; escovas para dentes, uma, setecentos e noventa e nove réis; fronhas lisas de cretone, com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com cincoenta e seis centimetros por quarenta e um, um, um mil réis; lençol de cretone embaalhado, com dous metros por cento e trinta centimetros, um, tres mil e quinhentos réis; pente fino, um, seiscentos e noventa e nove réis; pente de alisar, um, novecentos e noventa e nove réis. Affonso Vizeu & Companhia, estabelecidos á rua Primiro de Março numero cento e doze: cobertor de lã encarnada, tendo dous metros por cento e quarenta centimetros, um, seis mil e quatrocentos réis; ceroulas brancas de cretone, uma dous mil trescentos e oitenta réis; camisas brancas de cretone para dormir, uma, tres mil e novecentos réis; meias de algodão, sem costura e cano alto, (par) quinhentos réis; toalha branca felpuda para rosto com um metro e dez por sessenta centimetros, uma, mil e seiscentos réis; toalha branca felpuda para banho, com um metro e cincoenta por noventa centimetros, uma, dous mil e oitocentos réis. Rios & Companhia, estabelecidos á rua General Padra numero cento e trinta e nove: botinas de couro preto (par) sete mil e duzentos réis; botinas de couro amarello (par) oito mil e quatrocentos réis; chinellos de couro amarello, (par) dous mil e seiscentos réis. Condições:

Primeira — Fornecer todos os artigos da qualidade e na quantidade pedidas, de accordo com os tipos e amostras existentes no mestruario da intendencia deste estabelecimento, entregando-os na referida intermediação dentro do prazo marcado nos respectivos pedidos, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de transporte.

Segunda — Vender todos os artigos deste contracto pelos preços e condições nulle consignadas aos officiaes e demais empregados do Collegio.

Terceira — Fornecer, mediante dimensões apresentadas pela intendencia do Collegio, os artigos que dasas medidas necessitam, acondicionando em caixas o calçado e os artigos que disso careçam, obedecendo aquellas dimensões á seguinte ordem: blusa de brim pardo, com divisas do cadarço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, botões em numero de sete e de osso, pretos, com os seguintes numeros e dimensões: blusa n. 1 A com 42-36-20 39-39-30-41; blusa n. 1 B com 41-78 21-33-36-30-42; blusa n. 2 A com 40-76-19-47-77 47-39; blusa n. B com 39-76 18-48-74 45-38; blusa n. 3 A com 38-75-18-45-73-44-37; blusa n. 3 B com 37-72-18-44-71-45-38; blusa n. 4 com 36-70-18-43-70-42-38; blusa n. 5 com 34-67 46-41-65-40-35; blusa n. 6 com 34-61-17 40 61-39 35; blusa n. 7 com 32-60-17-36-50 35-34; botinas de couro preto de numeros 32 a 44 com as alturas correspondentes a cada numero e de accordo com os respectivos pedidos; botinas de couro amarello de numeros 32 a 44 com as alturas correspondentes a cada numero e de accordo com os respectivos pedidos; cobertor de lã encarnada com dous metros por cento e quarenta centimetros; colcha branca adamascaada e embainhada, tendo dous metros por cento e cincoenta centimetros; ceroulas brancas de cretone com os seguintes numeros e dimensões: ceroula n. 1 com 85x90; ceroula n. 2 com 85x85; ceroula n. 3 com 80x80; ceroula n. 4 com 75x75; ceroula n. 5 com 70x70; ceroula n. 6 com 66x66; camisa de cretone para dia com peito pregueado e as

fraldas compridas, de n. 2 a 49; camisa de cretone para dormir de n. 35 a 40; collariinhos de algodão, rectos, fechado sem traspasse, com os seguintes numeros: (32x3), (33x3,5), (34x3,5), (35x4), (36x4,5), (36x5), (37x4), (37x4,5), (37x5), (38x4), (38x5,5), (39x5,5), (39x6), (40x5,5), (40x6); calça de panno garance, com lista marron, tendo a lista quatro centimetros de largura o sob medida; calça de brim pardo com lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, tendo quatro centimetros de largura, com os numeros e dimensões seguintes: calça n. 1 A com 110-85-40-50-36-25-23; calça n. 1 B com 108-84-45-51-37-25-23; calça n. 2 A com 108-82-41-49-33-25-22; calça n. 2 B com 103-74-36-45-31-25-22; calça n. 3 A com 104-79-37-41-31-24-22; calça n. 3 B com 96-74-41-40-31-24-22; calça n. 4 com 96-72-39-45-71-24-22; calça n. 5 com 92-71-35-41-30-23-21; calça n. 6 com 89-61-31-39-28-21-21; calça n. 7 com 82-62-31-40-28-21-20, calção para banho n. 1, 2 e 3; chinellos de couro amarello com a numeração e a altura dadas nos respectivos pedidos; fronha lã de cretone com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com cincoenta e seis centimetros por quarenta e um; gorro de pila de forma igual a adoptado no Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa, que fica em volta da copa, castellos de metal branco e jugular de coluloide branco, com o dispositivo necessario para receber pennacho e sob medida; gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, com os numeros e as dimensões seguintes: gorro n. 1, com cincoenta e seis centimetros; gorro n. 2, com cincoenta e cinco centimetros; gorro n. 3, com cincoenta e quatro centimetros; gorro n. 4, com cincoenta e tres centimetros; gorro n. 5, com cincoenta e dous centimetros; gorro n. 6, com cincoenta e um centimetros; gorro n. 7, com cincoenta centimetros; guardanapos de algodão adamascaado, embaalhado, tendo sessenta centimetros por sessenta, lava branca de algodão, com os numeros e terminados nos respectivos pedidos; luvas marron de fio de Escocia, com os numeros designados nos respectivos pedidos; lençol de cretone, embaalhado, com dous metros por cento e trinta centimetros; lençol branco de cretone, embaalhado, tendo quarenta e cinco centimetros por quarenta centimetro; meias de algodão sem costura, cano alto de numeros 8 a 10; pellerines de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do do to medio, estando o braço pendente, golla virada, sem pontieiras, com castellos de metal branco, por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa prata com castellos e sob medida, punhos de algodão, sem traspasse, tendo a largura unica de nove centimetros com duas frentes, tendo a numeração de 22 a 26; polainas de brim branco com cinco botões e fivella de metal nickeladas, com os numeros 1, 2 e 3; toalha branca felpuda para rosto, tendo um metro e dez por sessenta centimetros; toalha branca felpuda para banho, tendo um metro e cincoenta por noventa centimetros; tunica de panno marron com divisas de souteche dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno, avivadas de garance e circumdadas por uma grega de souteche prateado, passadeiras de panno marron para receber dragonas ou charlateiras, golla de panno garance com extremidade de panno marron, com castellos de metal branco e com sete botões dourados com castellos e sob medida.

Quarta — O fardamento de gorro, tunica, calça e pellerine deve ser colleccionado

nado sob medida e as respectivas provas feitas neste estabelecimento, não sendo permitida a entrega de peça alguma, situação na intendência deste Collegio. Tanto esta especie de fardamento como as de brim devem ter os respectivos preços por conjunto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Quinta — Todo o panno empregado na confecção do fardamento do brim, camisas para dia e para dormir, ceroulas e polainas, deve ser molhado antes. As calças de brim devem ter bainhas de cinco centímetros de largura e todas as peças de fardamento devem ter ensanchas de modo a poderem soffrer ultteriores modificações.

Sexta — Depositar no cofre do Collegio, como caução, a quantia correspondente a cinco por cento sobre o valor provavel do seu fornecimento durante o anno, para garantir em todas as suas partes as disposições do presente termo de contracto e as do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Setima — Em cada fornecimento é facultado á intendência retirar uma unidade por cento ou fracção de cento, afim de que seja a mesma submetida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruário da mesma intendência, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades utilizadas para provas.

Oitava — Apresentar á directoria do Collegio nos cinco primeiros dias uteis do mez seguinte áquelle em que completou o respectivo pedido, as contas referentes a esse mesmo pedido, devidamente selladas, em proporção, afim de, depois de conferidas pela intendência, serem submettidas por intermedio da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra ao Thesouro Nacional, onde os contractantes receberão as importancias a que tiverem direito.

Nona — Quando os contractantes deixarem de fornecer ou substituir os artigos rejeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento effectuar-se ha administrativamente, incorrendo aquelles na multa de vinte e cinco por cento sobre o total dos preços da aquisição além do pagamento da importancia da respectiva differença, si os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto; elevada a multa a cincoenta por cento na primeira reincidência, a setenta e cinco por cento na segunda e a mais vinte e cinco por cento na terceira, sobre o valor total dos artigos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto, depois do que se rescindirã o respectivo termo, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior.

Decima — O presente contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo senhor ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro de seis de junho de mil novecentos e onze.

Decima primeira — Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro do corrente anno, declara-se que este termo foi lavrado de accordo com a autorização contida no artigo dezoenove, letra C da lei numero quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, mantida pelo artigo quinto da lei numero dous mil novecentos e dezoenove de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze; bem assim que a despeza correrá á conta da verba decima terceira «Matorial» sob consignaçon 10 B e 21. E como assim acordaram mandou o senhor coronel director lavar o presente termo de contracto que assigna com os respectivos contractantes. E

eu, Manoel Corrêa de Arruda, primeiro tenente sub secretario, o escrevi. Sobre onze estampilhas do Thesouro Nacional no valor total do tres mil e trescentos réis correspondentes a cinco folhas e meia do competente livro onde se acha lavrado o presente termo de contracto, estão a data de quinze do mez de março do anno de mil novecentos e quinze e a assignatura do senhor coronel Alexandre Carlos Barreto. Mais abaixo acham-se as seguintes assignaturas: Rios & Companhia; Carvalho & Coelho, Miranda Guimarães & Companhia; por procuração da sociedade anonyma A Fornecedora, Domingos Crepalato e Afonso Vizan & Companhia. Está conforme. — Primeiro tenente Manoel Corrêa de Arruda, sub-secretario.

Nota — Declara so que os negociantes, antes de assignarem o presente termo de contracto, exhibiram os recibos das respectivas cauções. — Primeiro tenente Manoel Corrêa de Arruda.

Termo de contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança e José Joaquim Martins, para lavagem e engommagem da roupa dos alumnos e da da copa do Collegio Militar do Rio de Janeiro, durante o anno de 1915

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e quinze, na sala do conselho administrativo do Collegio Militar do Rio de Janeiro, perante o director do mesmo, coronel Alexandre Carlos Barreto, compareceram os negociantes abaixo mencionados afim de assignarem o presente termo de contracto, do accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica realizada em quatorze de dezembro de mil novecentos e quatorze e approveda pelo senhor ministro da Guerra, por despacho de nove do citado mez de março, declarando os mesmos se obrigarem a lavar e engommar, durante o corrente anno, pelos preços e condições seguintes: Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, estabelecida á rua Sete de Setembro numero cento e trinta e quatro: Calção de brim branco para esgrima, um, trescentos réis; calção para banho, um, sessenta réis; jaqueta de brim branco para esgrima, uma, trescentos réis; toalha de mesa, uma, duzentos e cincoenta réis; toalha de prato, uma, cincoenta réis. José Joaquim Martins, estabelecido á rua S. Francisco Xavier numero cento e oitenta e um: avental, um, quarenta réis; camisa de dia, uma, cento e nove réis; calça de brim pardo, uma, oitenta e oito réis; camisa de dormir, uma, cincoenta e oito réis; ceroula, uma, cincoenta e sete réis; collarinho, um, oitenta e sete réis; colcha branca, uma, noventa e sete réis; cobertor de lã, um, noventa e sete réis; fronha, uma, trinta réis; guardanapo, um, dezesete réis; gorro de brim pardo, um, dezoito réis; lençol, um, cincoenta e oito réis; lenço, um, dezoito réis; luvas de algodão, par, vinte e nove réis; meias, par, setenta e quatro réis; sacco de algodão, um, quarenta e nove réis; tunica de brim pardo, uma, oitenta e oito réis; toalha de banho, uma, cincoenta e oito réis; toalha de rosto, uma, vinte e oito réis; punhos, par, noventa e sete réis; perneiras de algodão, par, cento e trinta e quatro réis. Condições:

Primeira — Apresentar a roupa bem lavada, concertada, com botões pregados, e sem cheirar a sabão ou outro qualquer ingrediente que possa ser nocivo á saúde, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de transporte.

Segunda — Apresentar promptificada a roupa e receber a que houver suja nas segundas e quintas feiras de cada semana, entre as dez horas da manhã e duas da tarde, não podendo a roupa de uma remessa demorar mais de oito dias; extraordinariamente apresentar promptificada a roupa que fór pedida com a anticipação de quarenta e oito horas.

Tercera — Os contractantes ficam obrigados a indemnizar a roupa que estragarem ou extraviarem.

Quarta — Quando os contractantes deixarem de lavar a roupa, a tempo, ou de lavar novamente a que fór julgada em más condições, ou supprir as faltas notadas, a lavagem e engommagem effectuar-se ha administrativamente, incorrendo aquelles na multa de vinte e cinco por cento sobre o total dos preços da lavagem e engommagem, além do pagamento da importancia da respectiva differença, si os preços forem superiores aos de seu contracto; elevada a multa a cincoenta por cento na primeira reincidência; a setenta e cinco por cento na segunda e a mais vinte e cinco por cento na terceira, sobre o valor total dos preços das peças que ainda tiverem de lavar para terminar o seu contracto, depois do que se rescindirã o respectivo termo de contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior.

Quinta — Depositar no cofre do Collegio, como caução, a quantia correspondente a cincoenta por cento sobre o valor provavel da lavagem e engommagem a fazer durante o anno, para garantir em todas as suas partes as disposições do presente termo de contracto e as do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de quatro de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Sexta — Apresentar as contas dos serviços feitos á directoria do Collegio nos cinco primeiros dias do mez seguinte áquelle a que ellas se referirem, afim de serem remettidas por intermedio da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra ao Thesouro Nacional, onde os contractantes receberão as importancias a que tiverem direito, sujeitas as respectivas contas ao sello proporcional.

Setima — O presente termo de contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo senhor ministro da Guerra, conforme o disposto em o aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. E como assim acordaram, mandou o mesmo senhor coronel director lavar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, Manoel Corrêa de Arruda, primeiro tenente, sub-secretario, o escrevi. (Sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de mil e oitocentos réis, correspondentes a tres folhas do competente livro onde se acha lavrado o presente termo de contracto estão a data de quinze de março do anno de mil novecentos e quinze e a assignatura do senhor coronel Alexandre Carlos Barreto. Mais abaixo acham-se as assignaturas: José Joaquim Martins. E por procuração da Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, Carlos Alberto Fernandes. Está conforme. — Primeiro tenente Manoel Corrêa de Arruda, sub-secretario.

Nota — Os negociantes antes de assignarem o presente termo de contracto exhibiram os recibos das respectivas cauções. — Primeiro tenente, Manoel Corrêa de Arruda.

NOTICIÁRIO

Estiveram hontem no Palacio do Catete afim de se apresentarem ao Sr. Presidente da Republica os Srs. coronel de engenheiros Cassiano de Assis, por haver deixado o commando do Corpo de Bombeiros, e tenente-coronel Vicente de Paula Vieira, por haver assumido interinamente o commando do mesmo corpo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

- Superior do dia, capitão Souza.
- Official do dia, alferes Mario.
- Medico do dia ao hospital, capitão Dr. Frota e interno de dia, alferes honorario Agenor.
- Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Lucio.
- Ronda ás patrulhas, alferes Paiva.
- Ronda no 4º districto, alferes Prado.
- Musica do promptidão no quartel do corpo a do 1º regimento de infantaria.
- Auxiliares do official de dia á brigada sargentos Porto e Cruz.
- Promptidão na cavallaria, alferes Candido e no 1º regimento de infantaria, alferes Ceaciano.
- Guardas: Caixa de Amortização, alferes Martins; Caixa de Conversão, alferes Lago; Thesouro, alferes Escobar e Casa da Moeda, alferes Bonfim.
- Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, tenente Aristides; no 3º, capitão Lima; no 4º, tenente Barros; na cavallaria tenente Cruz; no quartel da Saude, tenente Paranhos e no quartel do Meyer, tenente Sylvio.
- Uniforme, 4º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje, 18 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames:

- 1ª série — Arithmetica: alumnos ns. 392, 515, 516, 597, 626, 695 e 821.
- 2ª série — Geographia: alumnos ns. 157, 230, 257, 301, 312, 350, 368, 410, 559, 572, 650 e 656, supplementar: 711, 823 e 840.
- 2º anno—Portuguez: alumnos ns. 20, 23, 193, 131, 613, 683, 684, 698, 704, 750, 759 e 783; supplementar: 832, 868 e 871.
- 3º anno — Algebra: alumnos ns. 24, 27, 117, 399, 599 e 655.
- 4º anno — Algebra: alumnos ns. 95, 666 e 803.
- 4º anno — Exames praticos: alumnos ns. 211, 300, 336, 460 e 511.

Exames de admissão — Realizam-se hoje, 18 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes para os candidatos á 2ª série do curso de adaptação:

Portuguez — Geographia e sciencias: Aleyr Jardim Guimarães, Alvaro de Sá Nogueira, Amilear da Serra e Silva, Antonio de Souza Botafogo, Arthur da Costa Seixas, Ary Monteiro de Carvalho, Ary Machado Pavão, Astrogildo da Serra e Silva, Belmonte Pinto de Araujo Corrêa, Eliseu Pereira Alves, Octavio M. de Moura Ferreira, Oscar Ribeiro Monteiro, Mario Gonçalves de Azevedo e Edgard S. Mendonça.

Arithmetica e geographia: Fernando Alves Salgueiro, Floriano Peixoto Barros Pessoa, Floriano Peixoto Nonato Ramos, Heitor Pereira da Silva, Henrique Alves Salgueiro, Hydebrando Pellagio Rodrigues Pereira, Iberê Pires Ferreira,

José Lima de Figueiredo, Luiz Baptista da Silva Pereira, Ary Lopes Leal, Rubens Constant de Magalhães Cerejo.

— Realizam-se amanhã, 19 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

- 1ª série — Portuguez: alumnos numero 908.
- 2ª série—Portuguez: alumnos ns. 312, 746 e 896.
- 1º anno — Arithmetica: alumnos ns. 501, 503, 504, 517, 586, 602, 758 e 805; supplementar: 827, 859, 890, 902 e 914.
- 2º anno—Portuguez: alumnos ns. 16, 34, 40, 108, 120, 150, 168, 204, 291, 33, 335 e 361; supplementar: 387, 388 e 462.
- 2º anno — Algebra: alumnos ns. 332, 346, 373, 403, 450, 469; 472; 488 e 494; supplementar: 508, 534, 549, 551 e 580.
- 3º anno — Arithmetica — (Regulamento de 1907): alumno n. 117.

Exames de admissão — Realizam-se amanhã, 19 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes para os candidatos á matricula na 2ª série:

Portuguez, geographia e sciencias: Fernando Alves Salgueiro, Floriano Peixoto Barros Pessoa, Floriano Peixoto Nonato Ramos, Heitor Pereira da Silva, Henrique Alves Salgueiro, Hydebrando Pellagio Rodrigues Pereira, Iberê Pires Ferreira, José Lima de Figueiredo, Luiz Baptista da Silva Pereira, Rubens Constant de Magalhães Cerejo e Edgard dos Santos Mendonça.

Arithmetica e geometria: Aleyr Jardim Guimarães, Alvaro de Sá Nogueira, Amilear da Serra e Silva, Antonio de Souza Botafogo, Arthur da Costa Seixas, Ary Monteiro de Carvalho, Machado Pavão, Astrogildo da Serra e Silva, Belmonte Pinto de Araujo Corrêa, Eliseu Pereira Alves, Mario Gonçalves de Azevedo e Oscar Ribeiro Monteiro.

— Durante o mez de abril de 1913, o Laboratorio Nacional de Analysas realizou 1.010 analysas, sendo 970 sob o ponto de vista bromatologico e 40 para classificação fiscal, aduaneira e fins industriaes.

(Continuado do n. 6)

Queijos, 30 amostras — Proccedentes da Hollanda: 13 amostras, uma de J. Laming & Sons, duas de K. H. de Jong Hoorn e 10 sem designação de fabricante.

Proccedentes da Italia: 12 amostras sem designação de fabricante.

Proccedentes da Inglaterra: quatro amostras, uma de K. H. Jong Hoorn e tres sem designação de fabricante.

Proccedente da Suissa: uma amostra, sem designação de fabricante.

Rhum — Proccedente da França: uma amostra de Old Nick Rhum.

Succo de luctas setis amostras — Proccedentes dos Estados Unidos da America do Norte: uma de Beriche & Tafel's Pure Grape Juice, tres de Duffy's Grape Juice e tres de Succo de Maça Estorelizado de Duffy's.

Torcinho — Proccedente dos Estados Unidos da America do Norte: uma amostra sem designação de fabricante.

Vermouths (18 amostras) — Proccedentes da França (11 amostras): 10 de Noilly Prat & Cie, uma de J. Vasconcellos.

Proccedentes da Italia (sete amostras): tres de Frate'li Branca, duas de Francesco Ciazano e uma de Gancia Torino e uma de Re dei Ver-nouth Ama.

Vinagre (oito amostras) — Proccedentes da França, quatro amostras de Dessaux Fils.

Proccedentes de Portugal: quatro amostras sem designação de fabricante.

Vinhos em caixa—157 amostras—Proccedentes de Portugal (133 amostras): 9 de A. Irriano Ramos Pinto, 9 de Antonio da Rocha Leão, 1 de A. A. Calem & Filhos, 1 de A. Nicoláo de Almeida, 4 de A. Pinto dos Santos Junior, 2 de A. Isidro Gonçalves, 1 de Adalga Duarte, 1 de Adoga dos Lopes, 2 de A. Ferreira, 1 de A. Romariz Fih s, 1 de A. Rebello Valente Allen, 2 de Antonio Ferreira Meeiros, 2 de Anthero Costa Lda., 1 de Anthero & Irmão, 2 de Borges & Irmão, 4 da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, 4 da Companhia Vinicola Portugueza, 4 da Companhia Vinicola do Norte de Portugal, 1 de Constantino de Almeida, 3 de Cotello & Comp., 3 da Casa Mathias, 5 de Cunha & Macedo, 2 de C. de Almeida Junior, 2 de Collarps F. C. (Francisco Costa), 1 de Costa Ramos, 1 de Carmo Braga & Comp., 1 de Corréa Ribeiro & Comp., 1 de Dinizinho Filhos & Comp., 2 de F. F. Ferraz Lda, 1 de G. Filgueiras, 1 de Granja Ferreirinha, 1 de I. M. da Fonseca Succ, 1 de J. H. Andreson, 2 de João de Carvalho Macelo, 1 de João M. de Macedo, 1 de João Emyrtio de Souza Cardoso, 1 de José Gomes da Silva & Filhos, 1 de Joaquim Vieira Soares, 1 de Leito & Nogueira, 1 de Manoel Moreira Rato & Comp., 1 de Manoel Pedro Rato & Comp., 1 de Manoel Pedro Guedes & Filhos, 1 de N. de Almeida Junior, 2 de Nicoláo de Almeida & Comp., 1 de Ozorio Peireiras & Pacheco, 1 de Porto Calem Porto, 2 de Quadros & Comp., Limitada, 1 da Quinta da Mangueira Lumiar, 2 da Quinta da Pojra Porta, 4 da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, 1 de Romariz & Filhos, 1 de Sanderman & Comp., 1 de Senadayres, 7 de Valente Costa & Comp., 3 da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, 3 da Villar d'Allen e 17 sem designação de fabricante.

Proccedentes da França (13 amostras) uma de A. Delor & Comp., quatro de A. Nyssens & Comp., uma de A. Lalande & Comp., uma de Graves Schroderf Shyler & Comp., uma de Luca & Comp., uma de Munzar & Filhos, uma de N. Fontan, uma de Santemes, uma de Vin des Colaux de l'Honach Muscat Algerio e uma sem designação de fabricante.

Proccedentes da Italia (nove amostras) uma de Emilio Prosperi, uma de Fratelli Romanj, uma de Garibal II Florio & Comp., uma de Luigi Bosca & Figli, uma de Pasquale Scala, uma da Societá Vinicola Toscana e tres de Ugo Fazzini Schuellerff & Comp.

Proccedente da Hollanda: uma amostra de Clarat Bodegas Franco Espanolas.

Proccedente da Inglaterra: uma amostra de Pinto Leite & Comp.

Vinhos em casco—282 amostras—Proccedentes de Portugal (243 amostras) marcas: AG&C, AV&C, AS contra marca Rio, A&C, AV, AD&C, APC, AJR, AFJ, APD, AA&C (4), Antunes & Comp. (2), Alvaro dentro de uma ellipse (3), Almeida Tavares & Comp. (2), AF & C (3), AS&C (4), Arcias, ATA, B contra marca Rio, BPB, BJC contra marca JDS, BA & C (2), Bibiano (2), GSM, CS2, CP, G&S (2), CM&C, CP&C (2), Cardoso dentro de um triangulo, CM&C dentro de um triangulo (2), Cardoso, Coelho Duarte & Comp., Corréa & Sampaio, Casa Cosmopolita, Coito & Comp. (2), CAC (2), CRC (2), Camillo Mourão & Comp. (3), CME entre linhas quebradas e entrelaçadas (9), CIE&C (5), CDC, DC cortada por uma seta, DJC, DS&C (2), Dias Almeida & Comp. (3), EAP, Endreco (2), FS, F, FOC, Fernalvarez, FSA, Figueirodo (2), Fernandes Mourão & Comp. (5), Fernandes Corrêa & Comp. (5), Figueiredo Macinh & Comp. (3), Ferreira Cabral & Comp. (2), Figueiredo Caminha, Guimarães Amaro & Comp., Granada dentro de um quadrilatero, GP&C, Gomes Ribeiro & Comp., G. S. Machado, Granja & Comp. (2).

GAC (4), GZC (6), GAC dentro de um losango (3), JAG, JJS, José Joaquim de Souza & Comp., JGD, JP Coelho, JAV, JSG, JC&C, JF (2), JF cortado por uma seta, JDI, JFC (3), Letreiro (22), MSR, MRT, MJSF contra marca MJC, MVC, MIV, MP&C (4), MA Pereira, MRP&S (2), MJ&C (2), Mathias Pereira & Comp. (2), Mourão & Comp. (3), Marques Silva & Comp. (2), Marques Vellos & Comp. (4), Nobrega Santos & Comp. (4), N&T dentro de um losango (3), N&T, NI, OV&C, OLS&C (4), P&C contra marca Rio, (3), Prista & Comp., contra marca Rio, PM&C, Pinho Chaves & Comp. contra marca Rio (2), R&P (5) RAJ (3), SCC contra marca Rio de Janeiro, SVC, S&C Sotto Maior & Comp., Silva Boavista, Thomé & Comp. (6), TBC (2), Teixeira Costa & Comp. e VM&C (5).

Procedentes da Italia (22 amostras) marcas: A. M., AJ, B.R.C., D.C.I., (duas), D. L., D. M., F. T & Comp. (duas), F. D. M., G. R., J. D. & Comp., L.C., M. D., N. Z. C. (sete) e P. M. I.

Procedentes da França (12 amostras) marcas: A. S. B. (duas), DC cortado por uma seta, Hermanos, J. A. W., J. E. D., K. M. W., L. I., M & G, M. A. C., N.C., contra marca E. C. e N. C.

Procedentes da Hespanha (sete amostras) marcas: A. M., C. R. C., J. S., J.C.E., L. G. P., L. S. F. e T. C. & Comp.

Procedente da Belgica: uma amostra marca F. C. C.

Vinhos espumantes 20 amostras:

Procedentes da França (18 amostras) oito de Pommery & Greno, seis da Vouve Cliquot Ponsardin a Reims, duas de Carte Blanche Espamay Barão do Rio Branco, uma de Champagne Ramos Pinto Reims e uma de Mousseaux Aug. Boehm.

Procedente de Portugal: uma amostra de Alto Douro Assis Brazil.

Procedente da Italia: uma amostra de Gran Moscato Asti.

Xaropes communs tres amostras:

Procedente da Alemanha: uma amostra de Erdhensymp, Sirop de fraises Lenzburg.

Procedente da Inglaterra uma amostra de Rossi Lime Juice Sirup.

Procedente da Belgica, uma amostra de Sirop de Maz o Lenzburg.

Whiskies, nove amostras procedentes da Inglaterra; uma de Black & White, tres de Buschanan's Special, um de Cream of the Barley, um de Old Watted Scotch Whisky B. L., duas de White Horse Cellar e um sem designação do fabricante.

Com officios:

Officio n. 428, de 23 de março de 1913 -- Consumo:

1. Azeitonas, tendo em rotulo impresso «Brandão Gomes & Comp.».

2. Succo de uvas, tendo em rotulo impresso: «Welch's Grape Juice».

3. Farinha, tendo em rotulo impresso: «Farine lactée Nestlé».

4. Leite, tendo em rotulo impresso: «R. Lehmann & Cia».

5. Vinho, tendo em rotulo impresso: «Marrietta—Cunha & Macedo».

6. Vinho, tendo em rotulo impresso: «Sublime—Cunha & Macedo».

7. Succo de uvas, tendo em rotulo impresso: «Welch's Grape Juice».

8. Azeite, tendo em rotulo impresso: «Brandão Gomes & Comp.»

9. Agua mineral, tendo em rotulo impresso: «Weishadener Guchtwasser.»

10. Agua mineral, tendo em rotulo impresso «Vichy-Celestins».

11. Massa de tomates, tendo em rotulo impresso «Fratelli Pazaui.»

12. Vinho, tendo em rotulo impresso «Moscato Eunicco».

Particulares—Requerimento da Guimarães, Irmão & Comp., de 1 de abril de 1913.

Analyse n. 2.785—Manteiga, tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Rosita, Guimarães, Irmão & Comp.»

Analyse n. 2.783—Manteiga, tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Americana, Guimarães, Irmão & Comp.»

Analyse n. 2.784—Manteiga, tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Tres Estrelas, Guimarães, Irmão & Comp.»

Com o fim de classificação fiscal e aduaneira e para fins industriaes, o laboratório effectou a analyse dos seguintes productos: Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro—Com boletins:

Analyse n. 2.874—Aguardente de cuminho, tendo em rotulo impresso «Paffel Akvavt Aalborg», procedente da Alemanha.

Analyse n. 2.939—Solução de corante vegetal em oleo graxo (arucé) marca Brazil, dentro de um triangulo, procedente da Alemanha.

Analyse n. 3.334 — Solução do sulfocyaneto de aluminio impuro, marca C.B.L., procedente da Inglaterra.

Analyse n. 3.335 — Mistura de resina livo e saponificada, contendo grande quantidade de agua, marca C.B.L., procedente da Inglaterra.

Analyse n. 3.398 — Mistura de bitratro de potassio, bicarbonato de sodio, amido e outras substancias (Royal Baking Powder), marca F. & G., procedente dos E. U. da America do Norte.

Analyse n. 3.457 — Grãos fragmentados de trigo mourisco, tendo em rotulo impresso «Knorr's Buchweizgantz», marca D.C., cartada por uma seta, procedente da Alemanha.

Com officios — N. 200, de 21 de fevereiro de 1913 — Azotato de calcio impuro, substancia que pó se ser empregada como lubr., despachado por Borlido Maia & Comp.

N. 307, de 28 de fevereiro de 1913 — Tinta a oleo, contendo cerca de 20% de verniz, consignada a Isnard & Comp.

N. 316, de 3 de março de 1913 — Pro ducto complexo contendo materia organica, oxido de ferro, chlorureto, carbonato e sulfatos alcalinos, despachado pela Companhia Vulcano.

N. 330, de 4 de março de 1913 — Pro ducto de cor escura quasi negra constituido por parafina tendo de mistura oleos leves de petroleo, carvão e outras impurezas, despachado por Silva Paranhos.

N. 347, de 6 de março de 1913—Mica, producto mineral natural, despachado por Ignacio da Fonseca & Comp.

N. 407, de 19 de março de 1913 —Tinta para pintura de funis de navios despachada por Booth & Comp. da praça de Belém, do Pará.

N. 410, de 19 de março de 1913 —Residuos de petroleo despachados pela Companhia Fabrica Pamplona da praça de S. Paulo.

N. 412, de 19 de março de 1912 —Ferro prateado carteira para cigarros despachado por Antonio da Silva Pinheiro.

N. 420, de 26 de março de 1913—Amostra tendo composição de igual á do producto de nominado «Samol» despachada por Eichtnoff Carneiro Leão & Comp.

N. 478, de 3 de abril de 1914.—Pastilhas de chloridrato de ammonio para fins industriaes despachadas pela The Pará Electric Railways and Light Comp. Ltd.

N. 479, de 3 de abril de 1914.—Sulfato duplo de aluminio e potassio (alumen commum) impuro e em parte calcinado, despachado pela Companhia Industrial e Itacolomy.

N. 480, de 3 de abril de 1914.—Tinta a agua, contendo 6.360 por cento de materia corante da hulha, despachada pela Companhia Manufactora Fluminense.

N. 503, de 7 de abril de 1913.—Quatro amostras de tecidos de lã e algodão em ambos os sentidos, predominando o algodão, despachados por Carvalho Silva & Comp.

N. 513, de 14 de abril de 1913.—Sulfo-rincinato de sodio, despachado por Victor Uslander & Comp.

N. 583, de 23 de abril de 1913.—Colchetes de pressão (liga de cobre, zinco e estanho predominantemente o cobre e contendo diminuta quantidade de prata despachados pela nota n. 15.719.

N. 600, de 26 de abril de 1913.—Oleo de petroleo impuro, proprio para combustão despachado por Gonçalves Campos & Comp.

Alfandega de Santos — Officio n. 299 de 1913:

Chromato de ammonio impuro, despachado por João C. Maynard.

Alfandega de Pernambuco—Officio n. 1.141 de 12 de novembro de 1912:

1) mistura de carvão, colla e sulfato de calcio;

2) mistura de ocre amarello, colla e sulfato de calcio;

3) mistura de sulfato de calcio, colla e corante da hulha (rosea);

4) mistura de sulfato de calcio, colla e corante da hulha (verde);

5) mistura de ocre vermelho, colla e sulfato de calcio;

6) mistura de sulfato de calcio, colla e fragmentos de parafina;

7) mistura de ocre vermelho escuro, colla e sulfato de calcio.

Recebedoria do Districto Federal — Officio n. 180 de 2 de abril de 1913:

Manteiga tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Americana—Guimarães, Irmão & Comp.».

Manteiga tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Tres Estrelas — Guimarães, Irmão & Comp.».

Manteiga tendo em rotulo impresso «Manteiga Nacional Rosita — Guimarães, Irmão & Comp.».

Delegacia Fiscal em S. Paulo—Vinagre tendo 5% de acido acetico, não apresentando os caracteres do vinagre de vinho e parecendo de fabricação nacional (officio n. 98, de 23 de janeiro de 1913).

Particulares—Requerimento de Gonçalves Vianna & Comp., de 27 de março de 1913—

Analyse n. 2.583—Gazolina que não se inflamma nem faz explosão na temperatura de 100° na ausencia de chama; inflamma-se com chama em temperatura inferior a 100° e na normal.

Analyse n. 2.589—Kerozeno que na temperatura de 100° não se inflamma nem faz explosão; inflamma-se com chama em temperatura inferior a 100°.

Analyse n. 2.587—Agua raz que na temperatura de 100° não se inflamma nem faz explosão; inflamma-se com chama em temperatura inferior a 100°.

O Laboratorio julgou nocivo por conter mais de duas grammas (2 gr. 483) de sulfato de potassio por litro o vinho branco marca J. C. E., procedente de Bordeaux, vindo pelo vapor francez *Samara*, parida de oito volumes consignados a J. C. Echebarne (analyse n. 1.412).

Laboratorio Nacional de Analyses, 13 de março de 1915.—O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Cruz.

Quadro synoptico das analyses realizadas durante o mez de abril de 1913

| Productos | Alfandega do Rio de Janeiro | Alfandega de Santos | Alfandega de Pernambuco | Recebedoria do Districto Federal | Delegacia Fiscal em S. Paulo | Particulares | Total |
|--|-----------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| Aguardente..... | 2 | — | — | — | — | — | 2 |
| Aguas mineraes..... | 37 | — | — | — | — | — | 37 |
| Azeite doce..... | 40 | — | — | — | — | — | 40 |
| Azeittas..... | 35 | — | — | — | — | — | 35 |
| Biscoutos..... | 3 | — | — | — | — | — | 3 |
| Bebidas amargas..... | 33 | — | — | — | — | — | 33 |
| Chocolate..... | 1 | — | — | — | — | — | 1 |
| Corvojas e cidras..... | 8 | — | — | — | — | — | 8 |
| Chá..... | 15 | — | — | — | — | — | 15 |
| Cognacs..... | 7 | — | — | — | — | — | 7 |
| Conservas de carnes..... | 54 | — | — | — | — | — | 54 |
| Conservas de fructas, doces, etc..... | 14 | — | — | — | — | — | 14 |
| Conservas de legumes..... | 25 | — | — | — | — | — | 25 |
| Conservas de peixe..... | 24 | — | — | — | — | — | 24 |
| Farinhas..... | 26 | — | — | — | — | — | 26 |
| Fics e tecil-os..... | 4 | — | — | — | — | — | 4 |
| Fructas seccas..... | 20 | — | — | — | — | — | 20 |
| Genetras..... | 17 | — | — | — | — | — | 17 |
| Leites..... | 19 | — | — | — | — | — | 19 |
| Licores..... | 8 | — | — | — | — | — | 8 |
| Manteigas..... | 18 | — | — | 3 | — | 3 | 24 |
| Massas e conservas de tomates..... | 3 | — | — | — | — | — | 3 |
| Massas para sopas..... | 3 | — | — | — | — | — | 3 |
| Medicamentos e desinfectantes..... | 1 | — | — | — | — | — | 1 |
| Metas e ligas..... | 2 | — | — | — | — | — | 2 |
| Molhos e condimentos diversos..... | 2 | — | — | — | — | — | 2 |
| Productos diversos do dominio da bromatologia..... | 46 | — | — | — | — | — | 46 |
| Productos naturaes ou industriaes diversos..... | 41 | 1 | 7 | — | — | 3 | 22 |
| Queijos..... | 30 | — | — | — | — | — | 30 |
| Rhum..... | 1 | — | — | — | — | — | 1 |
| Succos de fructos..... | 9 | — | — | — | — | — | 9 |
| Tintas..... | 3 | — | — | — | — | — | 3 |
| Vermouths..... | 18 | — | — | — | — | — | 18 |
| Vinagres..... | 8 | — | — | — | 1 | — | 9 |
| Vinhos c omuns..... | 446 | — | — | — | — | — | 446 |
| Vinhos espumantes..... | 20 | — | — | — | — | — | 20 |
| Whiskies..... | 9 | — | — | — | — | — | 9 |
| Total | 992 | 1 | 7 | 3 | 1 | 6 | 1.010 |

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 23ª loteria do plano 297, 40ª extracção do anno de 1915, realizada em 17 de março de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12. lettra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

| | |
|-------------|-------------|
| 27.592..... | 200\$000 |
| 39.285..... | 100\$000 |
| 41.643..... | 100\$000 |
| 1.258..... | 200\$000 |
| 56.655..... | 1:000\$000 |
| 58.745..... | 200\$000 |
| 53.287..... | 3:000\$000 |
| 31.174..... | 100\$000 |
| 57.959..... | 100\$000 |
| 21.308..... | 1:000\$000 |
| 36.570..... | 10\$000 |
| 53.623..... | 200\$000 |
| 7.939..... | 200\$000 |
| 30.631..... | 100\$000 |
| 51.906..... | 100\$000 |
| 57.315..... | 1:000\$000 |
| 11.655..... | 100\$000 |
| 55.961..... | 100\$000 |
| 57.191..... | 100\$000 |
| 14.461..... | 100\$000 |
| 33.277..... | 100\$000 |
| 42.418..... | 100\$000 |
| 55.933..... | 100\$000 |
| 39.878..... | 100\$000 |
| 11.258..... | 100\$000 |
| 54.745..... | 200\$000 |
| 4.918..... | 200\$000 |
| 8.669..... | 100\$000 |
| 38.425..... | 100\$000 |
| 25.851..... | 100\$000 |
| 46.236..... | 100\$000 |
| 6.523..... | 200\$000 |
| 33.616..... | 100\$000 |
| 7.189..... | 100\$000 |
| 8.401..... | 200\$000 |
| 44.730..... | 200\$000 |
| 10.667..... | 500\$000 |
| 46.332..... | 200\$000 |
| 16.523..... | 20:000\$000 |
| 21.788..... | 100\$000 |
| 12.693..... | 100\$000 |
| 43.769..... | 100\$000 |
| 55.302..... | 500\$000 |
| 36.932..... | 100\$000 |
| 9.192..... | 100\$000 |
| 33.783..... | 100\$000 |
| 29.436..... | 100\$000 |
| 37.972..... | 200\$000 |
| 50.030..... | 200\$000 |
| 19.750..... | 200\$000 |
| 41.470..... | 100\$000 |
| 1.601..... | 500\$000 |
| 41.731..... | 500\$000 |
| 10.404..... | 200\$000 |

A receita produzida pelas analyses retribuidas foi de 18.935\$000.
Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1914.

Relação para o exame de admissão na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

1ª mesa — Prova escripta e oral da 1ª parte do exame, ás 10 1/2 horas: Argeu de Godoy Magalhães, Percival de Oliveira, Antonio Guimarães de Carvalho Sampaio, Amílcar Sicoli, Victor Lebalto Valle, Camillo Peccioli, Ottonar Murlinho de Souza, Omar Borges da Fonseca, Odracir Goulart, Alípio Coelho da Silva, Humberto Cabral, Luiz Eugenio Neves, Raymundo Serrano e Luiz da Silva Novo.

2ª mesa — Prova escripta e oral, ás 10 1/2 horas: Paulo Sabino de Freitas, Agostinho Gomes Lima, Edgard Barroso Costes, Antonio Caetano de Andrade, Amadeu Passos, João J. da Silva Junior, Rassi Giordano, Pedro Olavo de Menezes, Floriano Bueno Brãrdão, Luiz d'Anna, Antonio Villalobos, Abelardo

Leite Sobrinho, Carlos Benicio da Silva Moreira e Carlos Luiz Malferrari; (ultima chamada).

1ª mesa — Prova oral, ás 10 horas: Moacyr Ubirajara Moreira da Silva, José Menezes Amaral, Pedro A. de Martins Moscoso, Coriolano do Amaral, Pedro Majola, Jorge Vianna Bittencourt, Heleophilo dos Santos, Benedicto Motta Mercier, Levi Moura de Loyola, Francisco Capobianco, Gustavo Nunes, Carlos Santiago da Silva, Jorge Meirelles da Silva.

2ª mesa — Prova oral, ás 10 horas: Flavio Goulart, José Junqueira Villela, José de Calazans Silva Filho, Lucio de Mendonça, José Peixoto de Souza, Afonso de Barros Carvalhaes, Heitor de Azevedo Almeida, Paulino R. Campos, José Aguinaldo Marques da Silveira e Washington Dias de Araujo.

Approximações

| | |
|----------------------|----------|
| 16.522 e 16.534..... | 200\$000 |
| 53.286 e 53.288..... | 100\$000 |

Dezenas

| | |
|----------------------|---------|
| 16.521 a 16.530..... | 40\$000 |
| 53.281 a 53.290..... | 20\$000 |

Centenas

| | |
|----------------------|----------|
| 16.501 a 16.600..... | 125\$000 |
| 53.201 a 53.300..... | 8\$000 |

Todos os numeros terminados em 23 toem 43 e os terminados em 3 toem 23, exceptuando-se os terminados em 23.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escriptão, Firmino do Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de março de 1915.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | UMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | NEBULOSIDADE |
|-----------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------|--|----------------------|
| 0 h..... | 752.8 | 24.5 | 17.2 | 76 | Calma 0.0 | 0, limpo. |
| 3 h..... | 752.4 | 23.8 | 18.8 | 86 | Calma 0.0 | 6, A-Cu, St. |
| 6 h..... | 753.0 | 23.7 | 18.1 | 81 | Calma 0.0 | 4, Ci-Cu, Ci; St, |
| 9 h..... | 754.4 | 24.0 | 17.9 | 81 | N 3.3 | 5, Ci, Ci-St. |
| 12 h..... | 761.1 | 26.7 | 28.1 | 71 | NNE 4.4 | 9, St-Cu, St, Ci. |
| 15 h..... | 752.1 | 24.7 | 17.8 | 78 | SSE 5.3 | 4, Cu, St-Cu, Ci-St. |
| 18 h..... | 753.2 | 25.1 | 19.1 | 80 | SSE 8.9 | 8, Cu-Nb, No. |
| 21 h..... | 754.4 | 24.8 | 19.6 | 81 | SSE 4.8 | 0, limpo. |

Temperatura: maxima, 28°,8 às 11 hs. 55 m.; minima, 22°,7 às 7 hs. 10 m. Ozono, 7 hs., 0, 19 hs., 0. Evaporação, 5 m/m. Chuva 0m/m. Insolação, 8 us. 48 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 14 de março de 1915

| Estações | Coordenadas Geographicas | | Altitude | Pressão ao nível do mar | Temperatura | | | Tensão do vapor | Chuva em 24 horas | Vento | | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|--------------------------|---------------|----------|-------------------------|-------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------|-------|---------------|---------------------------------------|
| | Latitude | Long. W. Grw. | | | A. som-bra | Maxi-ma da vesp. | Mini-ma da vesp. | | | Di-reccção | Força | | |
| Turyassú..... | 1° 45' | 45° 19' | 13 | 59.9 | 30.5 | 34.5 | 21.9 | 22.4 | 0.2 | SE | 2 | 7 | Incerto. |
| S. Luiz do Maranhão..... | 2° 20' | 44° 18' | 20 | 59.9 | 29.4 | — | 23.1 | 22.6 | | E | 3 | 7 | Incerto. |
| S. B. do Maranhão..... | 2° 40' | 44° 44' | 11 | 60.2 | 29.6 | 33.8 | 22.0 | 23.2 | | E | 2 | 8 | Incerto. |
| Fortaleza..... | 3° 44' | 38° 31' | 30 | 60.0 | 28.8 | 31.2 | 23.5 | 19.6 | | SE | 4 | 6 | Orvalho. |
| Fernando de Noronha..... | 3° 51' | 32° 25' | 93 | 60.3 | 27.6 | 29.0 | 23.7 | 21.4 | | SE | 4 | 9 | Bom. |
| Guaramiranga..... | 4° 17' | 39° 00' | 780 | — | 21.8 | 28.9 | 26.0 | 17.0 | | W | 3 | 8 | Bom, nev. |
| Quixeramobim..... | 5° 16' | 39° 15' | 207 | 61.4 | 29.2 | 35.5 | 27.4 | 16.1 | | E | 2 | 6 | |
| Barra do Corda..... | 5° 31' | 45° 16' | 81 | 60.6 | 27.2 | 34.2 | 22.2 | 20.6 | | N | 2 | 5 | Incerto. |
| Imperatriz..... | 5° 32' | 47° 35' | — | — | 25.4 | 34.3 | 22.4 | 22.2 | 13.0 | S | 2 | 8 | Mão, nevociro. |
| Grajaú..... | 5° 49' | 46° 27' | 151 | 54.9 | 24.5 | 34.2 | 22.0 | 18.7 | | SW | 2 | 10 | Mão. |
| Iguatú..... | 6° 24' | 39° 35' | 212 | 59.6 | 29.8 | — | — | 17.7 | | E | 3 | 8 | Incerto. |
| Paratyba..... | 7° 06' | 34° 51' | 48 | 61.6 | 29.0 | 31.0 | 21.0 | 21.1 | | SE | 4 | 6 | |
| Goyanna..... | 7° 34' | 35° 08' | 14 | 61.5 | 31.4 | 34.4 | 22.6 | 18.8 | | SE | 3 | 8 | Nevociro tenue |
| Nazareth..... | 7° 42' | 35° 11' | 82 | 60.8 | 30.0 | 34.4 | 22.6 | 19.3 | | NNE | 2 | 10 | Bom, nevociro. |
| Recife..... | 8° 03' | 34° 52' | 30 | 61.7 | 31.6 | 32.0 | 26.8 | 22.4 | | NE | 2 | 4 | Bom. |
| Jaboatão..... | 8° 10' | 35° 02' | 50 | 63.7 | 30.0 | 32.2 | 23.9 | 20.4 | | E | 3 | 8 | Bom. |
| Pesqueira..... | 8° 26' | 37° 14' | 633 | 59.4 | 23.8 | 31.0 | 20.4 | 15.4 | | N | 3 | 0 | |
| Pão de Assucar..... | 9° 43' | 37° 28' | 49 | 60.7 | 32.2 | 36.2 | 26.4 | 20.1 | | NW | 2 | 4 | Incerto. |
| Aracajú..... | 10° 55' | 37° 01' | 4 | 61.1 | 27.5 | 30.4 | 24.8 | 22.0 | | E | 4 | 7 | Incerto. |
| Ondina..... | 13° 00' | 38° 30' | 47 | 60.4 | 26.9 | 31.0 | 24.1 | 23.2 | | C | 0 | 10 | Mão. |
| Caetité..... | 14° 03' | 42° 37' | 900 | 61.6 | 21.5 | 25.9 | 19.0 | 16.8 | 0.2 | C | 0 | 10 | |
| Cuyabá..... | 15° 36' | 56° 06' | 235 | 63.9 | 27.0 | 30.6 | 23.7 | 18.4 | | E | 1 | 0 | Bom. |
| Pyrenopolis..... | 15° 52' | 48° 57' | 792 | 58.5 | 21.6 | 27.4 | 20.1 | 18.5 | 55.0 | C | 0 | 10 | Mão. |
| Goyaz..... | 15° 55' | 50° 08' | 500 | — | 23.4 | 26.2 | 14.5 | 18.8 | | C | 0 | 9 | |
| S. L. de Cáceres..... | 15° 56' | 57° 39' | 180 | 61.3 | 22.6 | 32.1 | 21.8 | 18.6 | | SE | 1 | 8 | Bom, orvalho. |
| Montes Claros..... | 16° 43' | 43° 52' | 618 | 53.6 | 25.1 | 29.4 | 20.4 | 19.4 | | NE | 2 | 10 | Mão. |
| Pirapora..... | 17° 21' | 44° 57' | 472 | 56.7 | 25.0 | 30.6 | 23.5 | 20.0 | 0.8 | NE | 2 | 10 | Mão, orvalho. |
| T. Ottoni..... | 17° 45' | 41° 26' | 305 | 58.8 | 28.6 | 33.6 | 23.8 | 19.3 | | N | 2 | 0 | Bom, orvalho. |
| Catalão..... | 18° 08' | 47° 30' | 877 | 62.1 | 22.6 | 29.7 | 20.1 | 16.1 | | SE | 2 | 0 | Incerto, orvalho. |
| Corumbá..... | 19° 00' | 57° 39' | 155 | 61.5 | 26.0 | 31.0 | 25.0 | 22.9 | | C | 0 | 3 | Orvalho. |
| Bello Horizonte..... | 19° 55' | 43° 56' | 857 | 62.2 | 24.2 | 31.0 | 18.0 | 17.6 | | SE | 2 | 7 | Incerto. |
| Lavras..... | 21° 17' | 45° 02' | 868 | 58.0 | 21.8 | 29.2 | 16.0 | 15.3 | | C | 0 | 3 | Orvalho. |
| Muzambinho..... | 21° 24' | 46° 35' | 1.036 | 58.4 | 20.2 | 28.5 | 17.9 | 14.8 | | C | 0 | 5 | Orvalho. |
| Palmyra..... | 21° 27' | 43° 33' | 878 | 60.4 | 25.7 | 29.0 | 18.4 | 14.6 | | NW | 2 | 5 | Bom. |
| Campes..... | 21° 40' | 41° 30' | 10 | 57.0 | 27.4 | 36.8 | 23.0 | 17.8 | 1.5 | C | 0 | 8 | |
| Juiz de Fora..... | 21° 46' | 43° 21' | 682 | 57.6 | 27.2 | 33.1 | 16.7 | 17.2 | | N | 2 | 4 | Bom. |
| Caxambú..... | 21° 57' | 44° 56' | 891 | 59.5 | 20.2 | 29.6 | 16.4 | 15.0 | | C | 0 | 9 | Bom. |
| Friburgo..... | 22° 17' | 42° 32' | 846 | 57.3 | 25.0 | 30.2 | 19.2 | 16.4 | | NE | 3 | 7 | Incerto. |
| Macahé..... | 22° 24' | 41° 50' | 4 | 53.9 | 25.4 | 35.6 | 25.0 | 17.6 | | S | 3 | 4 | Orvalho. |
| Passa Quatro..... | 22° 24' | 44° 58' | 937 | 58.4 | 20.5 | 28.4 | 15.5 | 14.6 | | S | 3 | 7 | Incerto, orvalho. |

ESTATISTICA COMMERCIAL

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento economico e financeiro do Estado do Piahy

Valores em contos de réis

| Classificação da Receita | 1901 | 1902 | 1903 | 1904 | 1905 | 1906 | 1907 | 1908 | 1909 | 1910 |
|--|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Patrimônio do Estado..... | — | 11 | 35 | 1 | — | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 |
| Venda de terras e bens..... | — | 11 | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Aluguis e arrendamentos..... | — | — | 35 | 1 | — | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 |
| Impostos e contribuições..... | 636 | 718 | 821 | 852 | 858 | 953 | 1,072 | 831 | 1,002 | 1,385 |
| Exportação..... | 229 | 305 | 444 | 450 | 418 | 513 | 502 | 387 | 573 | 795 |
| Consumo..... | — | 438 | 217 | 236 | 215 | 227 | 204 | 253 | 239 | 288 |
| Industrias, profissões e emprezas..... | 316 | 202 | 96 | 92 | 100 | 107 | 187 | 127 | 158 | 182 |
| Transmissão de propriedade..... | 37 | 37 | — | 36 | 27 | 53 | 39 | 41 | 36 | 54 |
| Predial..... | 25 | 25 | 25 | 26 | 27 | 29 | 37 | 36 | 42 | 40 |
| Sello..... | 8 | 10 | 9 | 12 | 11 | 13 | 13 | 15 | 14 | 20 |
| Heterogenea e eventual..... | 133 | 120 | 124 | 144 | 155 | 123 | 161 | 182 | 197 | 208 |
| Multas..... | 1 | 1 | — | 1 | 1 | — | 1 | — | — | 1 |
| Cobrança da divida activa..... | 44 | 48 | 46 | 42 | 40 | 37 | 37 | 62 | 48 | 42 |
| Reposições, indemnizações, restituições..... | 1 | 4 | 2 | 5 | 5 | 6 | 3 | 8 | 7 | 26 |
| Custas, taxa judiciaria, fianças, crime..... | 3 | 3 | 2 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Recetta eventual..... | — | — | — | — | — | — | — | 5 | 5 | — |
| Outras receitas..... | 8½ | 73 | 74 | 93 | 407 | 403 | 417 | 401 | 134 | 136 |
| Extraordinaria..... | 1 | 1 | 153 | 52 | 138 | 101 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Emprestimo e operações de credito..... | — | — | 150 | 50 | 135 | 400 | — | — | — | — |
| Interno..... | — | — | 150 | 50 | 135 | 400 | — | — | — | — |
| Depositos..... | 1 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Diversos..... | 1 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Total..... | 770 | 659 | 1.133 | 1.049 | 1.151 | 1.208 | 1.237 | 1.016 | 1.293 | 1597 |

Nota — Vido *Diario Official* ns. 140, 146, 161, 174, 257, 261, 267, 274, 278 e 29 de 1914 e 59 de 1915.

Directoria do *Estatistica-Commercial*, 47 de março de 1915. — *Joaquim Dutra da Fonseca*, director. — *Oscar Loup*, chefe secção inferior.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento economico e financeiro do Estado do Piauh

| Classificação da despesa | Valores em contos de réis | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1901 | 1902 | 1903 | 1904 | 1905 | 1906 | 1907 | 1908 | 1909 | 1910 |
| Executivo..... | 67 | 68 | 69 | 74 | 74 | 77 | 77 | 77 | 85 | 84 |
| Presidencia, Vice-Presidencia e Gabinetes..... | 46 | 46 | 46 | 47 | 48 | 20 | 20 | 21 | 21 | 26 |
| Secretarias de Estado..... | 51 | 52 | 53 | 57 | 56 | 57 | 57 | 58 | 59 | 58 |
| Legislativo..... | 27 | 23 | 25 | 35 | 35 | 33 | 36 | 39 | 39 | 48 |
| Camara..... | 27 | 23 | 25 | 30 | 35 | 33 | 36 | 39 | 39 | 48 |
| Judiciario..... | 108 | 131 | 141 | 140 | 148 | 152 | 157 | 160 | 164 | 192 |
| Magistratura..... | 408 | 431 | 441 | 440 | 448 | 432 | 457 | 460 | 464 | 492 |
| Defesa e Segurança Publica..... | 149 | 219 | 232 | 254 | 289 | 290 | 298 | 334 | 302 | 822 |
| Policia militar..... | 149 | 219 | 232 | 254 | 259 | 290 | 298 | 334 | 302 | 322 |
| Prosperidade Publica..... | 115 | 143 | 158 | 171 | 171 | 179 | 231 | 295 | 249 | 316 |
| Escolas, Collegios e Faculdades..... | 63 | 97 | 108 | 110 | 111 | 113 | 118 | 119 | 135 | 143 |
| Higiene e Saude Publica..... | 22 | 20 | 23 | 27 | 25 | 28 | 40 | 32 | 31 | 43 |
| Propaganda..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Obras Publicas..... | 24 | 26 | 27 | 34 | 35 | 38 | 123 | 141 | 80 | 130 |
| Administracão Financeira..... | 235 | 326 | 235 | 223 | 400 | 343 | 380 | 384 | 450 | 519 |
| Classe Inactiva..... | 16 | 22 | 23 | 22 | 21 | 24 | 26 | 24 | 29 | 37 |
| Indemnizações e Restituições..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Repartições Publicas..... | 118 | 131 | 153 | 143 | 159 | 166 | 204 | 154 | 206 | 231 |
| Diversas despesas..... | 25 | 408 | 59 | 48 | 66 | 153 | 150 | 206 | 215 | 251 |
| Serviço da Divida Passiva..... | 76 | 5 | — | 40 | 150 | — | — | — | — | — |
| Fluctuante..... | 76 | 5 | — | 40 | 150 | — | — | — | — | — |
| Total..... | 701 | 910 | 880 | 897 | 1 117 | 1 074 | 1 229 | 1 291 | 1 289 | 1 481 |

Nota — Vide Diario Official ns. 140, 146, 161, 174, 257, 261, 267, 274, 278, 29 de 1914 e 59 de 1915.

Directoria de Estatística Commercial, 1 de março de 1915. — Joaquim Dutra da Fonseca, director. — Oscar Loup, chefe de secção interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical.

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/v | A' vista |
|---|---------|----------|
| Sobre Londres..... | 13 5/16 | 13 3/16 |
| Sobre Paris..... | \$714 | \$730 |
| Sobre Hamburgo..... | \$844 | \$857 |
| Sobre Italia..... | — | \$875 |
| Sobre Portugal..... | — | 25785 |
| Sobre Nova York..... | — | 38538 |
| Libra esterlina em moeda | — | 185025 |
| Aplices geracs de 1:000\$, 5 %. | | |
| Aplices geracs de 1:000\$, 5% (titulos provisorios)..... | — | 811\$000 |
| Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom..... | — | 797\$000 |
| Aplices do emprestimo municipal de 1908, nom..... | — | 790\$000 |
| Aplices do emprestimo municipal de 1914, port..... | — | 185\$000 |
| Aplices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port..... | — | 132\$000 |
| Banco do Brazil..... | — | 78\$000 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro..... | — | 135\$000 |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil..... | — | 200\$000 |
| Companhia de Tecidos Carioca..... | — | 145\$00 |
| Companhia Carburato de Calcio..... | — | 401\$000 |
| Companhia Docas de Santos, nom..... | — | 200\$000 |
| Companhia Docas de Santos, port Debentures da Companhia Progresso Industrial..... | — | 336\$250 |
| Debentures da Companhia Progresso Industrial..... | — | 358\$000 |
| Debentures da Companhia Docas de Santos..... | — | 169\$000 |
| Venda por albará | | |
| Companhia Tecidos Carioca..... | — | 135\$000 |
| Companhia Tecidos Carioca..... | — | 101\$000 |

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 11

Mercado do café:

O mercado de café abriu nontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.689 saccas, na base de 6\$400 a 6\$500 por arroba para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 6.734 saccas, aos preços de 6\$400 e 6\$500, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 8.422 saccas.

Entradas conhecidas:

| | Saccas |
|---------------------|--------------|
| Cabotagem..... | 8.741 |
| Barra a dentro..... | 868 |
| Total..... | 9.609 |

Mercado de algodão:

| | Fardos |
|-----------------------|--------|
| Entradas em 15..... | 4.584 |
| Sahidas em 15..... | 4.020 |
| Existencia em 16..... | 12.612 |

Posição do mercado, firme.

Mercado do assucar:

| | Saccos |
|-----------------------|---------|
| Entradas em 15..... | 2.282 |
| Sahidas em 15..... | 4.020 |
| Existencia em 16..... | 300.987 |

Posição do mercado, paralyzado.

Observações — As entradas foram do Campos.

O mercado do café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.885 saccas, na base de 6\$800 e 6\$700 por arroba, para o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 6.734 saccas, aos preços de 6\$700, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 8.639 saccas.

Entradas conhecidas:

| | |
|---------------------|-----|
| Barra a dentro..... | 500 |
|---------------------|-----|

Mercado do algodão:

| | Fardos |
|-----------------------|--------|
| Entradas em 16..... | — |
| Sahidas em 16..... | 535 |
| Existencia em 17..... | 12.077 |

Posição do mercado, firme.

Mercado de assucar:

| | Saccos |
|-----------------------|---------|
| Entradas em 16..... | 19.174 |
| Sahidas em 16..... | 5.225 |
| Existencia em 17..... | 283.991 |

Posição do mercado, paralyzado.

Observações—As entradas foram: do Sergipe 12 941 saccos, Pernambuco 3.000, Mat. 2.250, Campos 783 e Parahyba 200.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebadoria do Districto Federal

MEZ DE MARÇO DE 1915

| | |
|---|-----------------------|
| Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente..... | 1.976:967\$568 |
| Renda arrecadada em 17.... | 83:880\$986 |
| Total..... | 2.060:848\$554 |
| Em igual periodo do 1914.... | 1.630:139\$371 |

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1915.

Renda arrecadada no dia 17:

| | |
|-------------------|---------------------|
| Em ouro..... | 88:914\$663 |
| Em papel..... | 144:392\$789 |
| Total..... | 233:337\$452 |

| | |
|---|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente..... | 2.475:968\$451 |
| Em igual periodo de 1914.... | 3.912:789\$446 |

Diferença a maior em 1914.. 1.436:820\$935

MARCAS REGISTRADAS

N 10.196

M. Senin & Comp., estabelecidos á rua da Constituição n. 38, adoptam para distinguir os cigarros de seu fabrico, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo formado da carteira, vendo-se na face central, a principal, entio uma bandeira verde e amarella, o retrato em busto do conselheiro Ruy Barbosa, em um medallhão, tendo-se superior e inferiormente o nome Ruy Barbosa. Nas outras faces dizeres explicativos. Sobre duas estam-

pillas de 300 réis: Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1914.— M. Senin & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 12 de fevereiro de 1915.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.196 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1915.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.238

Carrapatoso, Costa & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 29, adoptam para distinguir vinhos, licores e azeite, de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Nelson» sobre uma linha recta horizontal. Rio, 2 de fevereiro de 1915.— Carrapatoso, Costa & Comp. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas do dia 3 de fevereiro de 1915;— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.238 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.245

Hinsch & Strouve, estabelecidos á rua da Pedreira n. 62, Caçadura, adoptam para distinguir preparados e productos pharmaceuticos e chimicos, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da effigie da deusa Isis, ladeada do nome característico Isis em linha recta. A referida marca distingue os productos acima, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915.— Hinsch & Strouve (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 8 de fevereiro de 1915.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.245 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.252

Benevides, Pinna & Comp. estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, adoptam para distinguir cigarros da sua fabricação e commercio a marca acima, que consiste de um rotulo formado da carteira, em cuja face principal vê-se o bello e artistico edificio da Prefeitura da Louvain, tendo por baixo, numa tacha, o respectivo nome. Nas demais faces da carteira veem-se diversos dizeres e a figura de um velho dentro de uma circumferencia e bem assim o nome característico «Belgas», que se vê tambem na tacha principal. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1915.— Benevides, Pinna & Comp. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 5 minutos do dia 9 de fevereiro de 1915.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.252 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 135200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de março de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL N. 2.679

Certifico que a marca de farinha de mandioca, feijão, milho polvilho, amendoim, alcapacho e vinho Urca, da Gomes Ribeiro & Bastos, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.679, foi depositada nesta Junta em 11 do corrente, com um exemplar da Federação daqui do Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, official desta Junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 15 de março de 1915. Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas do valor total de 1\$100). (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 19 e 20 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a dar prova de portuguez e arithmetica os candidatos á matricula inicial nos diversos cursos deste instituto que requereram exame e concurso de admissão.

Chamada será feita por ordem alfabetica, de accordo com as listas affixadas na portaria.

Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1915. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que de 15 a 31 do corrente serão admittidos á matricula no curso de bibliotheconomia, a que se referem os arts. 34 a 42 do regulamento annexo ao decreto n. 8.835, de 11 de julho de 1911, as pessoas que o requererem, tiveno prazo até o dia 25, as que tiverem de prestar exame de admissão.

Consta o exame de admissão de uma compozição descriptiva em portuguez e de uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria, traducção do francez, do inguez e do latim.

São dispensados desse exame os candidatos que houverem sido admittidos nas escolas superiores ou sido classificados em concursos de provas effectuadas para provimento dos cargos desta bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 13 de março de 1915. — O secretario, Alfredo Mariano de Oliveira.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. inspector geral, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta, neste almoxarifado, a concorrência para a venda de 31 kilos de ferros vellos e 81 kilos de borracha de pneumáticos, imprestaveis. Quem pretender adquirir taes objectos, deve, a 18 do corrente,

ao meio-dia apresentar suas propostas em carta fechada em duas vias devidamente selladas com o preço dos artigos por extenso e em algarismos, devendo aqui comparecer até a véspera daquello dia, para examinar os citados artigos e obter qualquer outro esclarecimento, que por ventura julgue necessario.

Almoxarifado da Guarda Civil, 12 de março de 1915. — Gabriel Magyesi, almoxarife.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias e horas abaixo enumerados proceder-se-á a vistorias sanitarias nos predios neste indicados:

Rua da Alfandega n. 100, ás 13 horas do dia 30 do corrente.

Rua da Alfandega n. 316, ás 12 horas do dia 19 tambem do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica Rio de Janeiro, 18 de março de 1914. — O secretario interino, Dr. Garibaldi de Almeida.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE ARTIGOS SUJEITOS AOS IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que, de accordo com o art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, attendidas as modificações constantes da lei n. 2.909, de 31 de dezembro de 1914, publicada no Diario Official de 1 do corrente mez — para o fabrico e commercio de artigos sujeitos aos impostos de consumo — a partir desta data, até 31 de março vindouro, proceder-se-ha á cobrança dos seguintes emolumentos:

- a) fabricas:
 - Trabalhando com operarios até seis, por emolumento até tres 20\$000
 - De mais de seis operarios até 12, por emolumento até tres De mais de 12 ou com força motora da capacidade de produção superior á desse numero de operarios, um só emolumento 200\$000
- b) depositos de fabricas, mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes por grosso, por emolumento até dous 100\$000
- c) mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes retalhistas de uma só especie tributada 30\$000
- d) mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes retalhistas de mais de uma especie tributada, por emolumento até tres 20\$000

O registro de fabrica será independente do commercio de productos de outra procedencia, que será pago sempre de accordo com a categoria que for exercida. Dar-se-ha registro obrigatorio e gratuito aos fabricantes, mercadores ambulantes e commerciantes que já houverem pago o maximo dos respectivos emolumentos; aos depositos exclu-

sivos das fabricas situadas na Zona da repartição fiscal em que estiverem as mesmas. Desde que nelles não se façam vendas a retalho; aos depositos fechados de casas commerciaes, mercados e fabricas, desde que nelles não se effectuem vendas; aos restaurantes ou hotequins de navios e wagons de estradas de ferro; aos armazens dos empreiteiros destas e dos fazendeiros para a venda unicamente aos seus empregados, e aos armazens das cooperativas para suprimento exclusivo dos associados; finalmente, aos fabricantes que trabalharem sem officiaes nem aprendizes no interior de suas casas, ainda que empreguem materiaes seus, não se considerando naquelle numero a mulher que trabalhar com o marido, os filhos solteiros com os paes e os servenles indispensaveis. Estas disposições não comprehendem os que fabricarem bebidas alcoolicas.

Ficam sujeitos ao registro, independentemente do pagamento da respectiva taxa, os pequenos lavradores que produzirem alcool, cachaça e vinhos naturaes, sem os appparelhos usados nas grandes usinas e engenhos contraes.

No registro para o commercio de bebidas fica comprehendido o de vinhos estrangeiros.

Aos contribuintes de impostos de consumo não registrados não poderão ser vendidas estampilhas dos mesmos, e do contribuinte registrado que, no correr do anno, alterar as condições do seu estabelecimento, de modo a tornal-o sujeito a um emolumento maior, será cobrada a differença correspondente, sem se levar em conta, para a cobrança de uma especie de imposto, o que houver sido pago por outra especie.

Os infraactores das disposições supra ficam sujeitos ás multas estabelecidas no art. 122, n. I, letra a, do citado decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Recebedoria do Districto Federal, 1º sub-directoria, 2 de janeiro de 1915. — Hermanno Eugenio Tavares, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez se procederá nesta repartição á cobrança do imposto do hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio proximo passado.

Outrosim, não serão admittidos ao pagamento desse imposto os contribuintes que estiverem em debito da primeira prestação.

Incorporarão nas multas regulamentares os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria do Districto Federal, 27 de fevereiro de 1915 — Hermanno Eugenio Tavares, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de notificação ao dono ou interessado sobre mercadorias apprehendidas a bordo do vapor inglez Tannysen pelos officiaes atuanciros Antonio de Oliveira Pinto e Oscar Loureiro

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista do despacho do Sr. inspector de 12 do corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir dentro do prazo de 15 dias

justificar e allegar direitos sobre um sacco contendo dous pacotes de meias de seda apprehendidas á bordo do vapor francez *Tenaxson*, pelos officiaes aduaneiros Antonio de Oliveira Pinto e Oscar Loureiro, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de março de 1915.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela 5ª secção desta alfandega, em virtude do ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retirá-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM INTERNO N. 5

Manifesto n. 1.664 — Marca AC: Duas caixas ns. 7 e 8, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas a Antunes & Comp.

Manifesto n. 1.664 — Marca Botafogo: Trinta e oito caixas ns. 933/55, 6.031/73 e 6.077/80, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca Botafogo: Dessesetofardos ns. 6.201/17, vindos de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca CV: Nove barris ns. 36/44, vindos de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignados a Caldas Valle.

Manifesto n. 1.664 — Marca CIM-AS: Duas caixas ns. 2.053/34, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.664 — Marca DS-MF: Tres caixas ns. 184/86, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca D-CIM: Quatro caixas ns. 1.616/19, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca — Estabilo —: Uma caixa n. 489, vinda de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignada a Estabilo Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.664 — Marca GR: Uma caixa n. 863, vinda de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.634 — Marca JTC: Cinco caixas ns. 181/3, 185 e 187, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas a J. Teixeira & Comp.

Manifesto n. 1.664 — Marca JTC: Um fardo n. 190, vindo de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignado á J. Teixeira & Comp.

Manifesto n. 1.664 — Marca — Jomasi —: Uma caixa n. 238, vinda de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignada a Antonio Pinto & Comp.

Manifesto n. 1.634 — Marca M&S: Tres caixas ns. 1, 3, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca MB: Seis caixas ns. 140/81, 187/191, 1.038/9, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca MCC: Dous fardos ns. 9.031 e 9.754, vindos de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignados a Maia Costa & Comp.

Manifesto n. 1.664 — Marca NNM: Duas caixas ns. 4.161 e 4.416, vindas de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignadas a Nicolão Nagib Maydeleny.

Manifesto n. 1.664 — Marca 315: Uma caixa sem numero, vinda de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.634 — Marca PC: Uma caixa n. 3, vinda de Dunkerque no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.664 — Marca POC: Uma caixa n. 921, vinda no vapor francez *Vulcan*, a 4 de outubro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.682 — Marca APM: Nove caixas ns. 1/2 e 13/21, vindas de Nova York no vapor allemão *Santa Catharina*, a 7 de outubro de 1913, consignadas a A. P. Marques & Comp.

Manifesto n. 1.862 — Marca APM: Oito fardos ns. 3.305/12, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, consignados a A. Placido Marques & Comp.

Manifesto n. 1.862 — Marca APC: Quatro caixas ns. 3.036, 3.061, 3.074/5, vindas de Hamburgo do vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, consignadas a Antunes Pinto & Carvalho.

Manifesto n. 1.862 — Marca ABC: Dez caixas ns. 234/43, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, consignadas a Arnaldo Braga.

Manifesto n. 1.862 — Marca PF-V: Tres caixas ns. 9.437/39, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.862 — Marca PFV: Uma caixa n. 3.229, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, consignada a Banque Français.

Manifesto n. 1.862 — Sem marca: Uma caixa n. 247/49, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Anna*, a 5 de novembro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.786 — Marca ACC: Duas caixas ns. 2.076/7, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca ABC-K: Cinco caixas ns. 5.328/30, 5.176 e 5.221, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca ABC-K: Um encaçado n. 5.173, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca Adolpho: Uma caixa n. 80.994, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Adolpho Wobchen & Klebes.

Manifesto n. 1.786 — Marca Waebickens: Uma caixa n. 80.993, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913.

Manifesto n. 1.786 — Marca Klebes: Duas caixas ns. 80.996/97, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas a Adolpho Wobchen & Klebes.

Manifesto n. 1.783 — Marca AE: Uma caixa n. 84, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Alfredo Ebel.

Manifesto n. 1.786 — Marca DB: Uma caixa n. 8.050, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.783 — Marca CMC: Uma caixa n. 760, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.786 — Marca CM: Oito caixas ns. 3.664/71, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca D-CIM: Sete caixas ns. 1.554, 1.556 e 1.549/52, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.786 — Marca E. Kanrann: Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.786 — Marca FSC: Uma barrica n. 556, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Francelino Silva & Comp.

Manifesto n. 1.783 — Marca FSC: Uma caixa n. 577, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Francelino Silva & Comp.

Manifesto n. 1.786 — Marca HS: Um pacote n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca Hanrann: Um engradado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.786 — Marca SPC-WIC: Uma caixa n. 5.607, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca JA: Onze caixas ns. 1.880, 1.883, 1.884/6, 1.889/91 e 1.893, 95, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786, Marca JA: Seis caixas ns. 1.897/1902, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca JPAC: Um sacco n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca KH: Cinco caixas ns. 5.181/83, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca LC: Cinco barricas ns. 51.210/14, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas a Hissinick & Grimbert.

Manifesto n. 1.786 — Marca N. G. C.: Quatro caixas ns. 1.771, 3.630/31 e 3.634, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca L. H.—2.592: Cinco caixas ns. 31/33, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca K. H.—1.561-B: Uma caixa n. 749, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.783 — Marca B. C.—90-C: Uma caixa n. 4, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.786 — Marca A.—O. C.—C.: Uma caixa n. 35.695, vinda de Hamburgo no

vapor alemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.786 — Marca P. K.: Uma caixa n. 680, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada á Paulo Kasthaus.

Manifesto n. 1.786 — Marca R. S. F.: Uma caixa n. 460, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 24 de outubro de 1913, consignada a Ricardo Stephan.

Manifesto n. 1.902 — Marca A. P. C. — Campos: Uma caixa n. 1.001, vinda de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.902 — Marca A. M. S. — BELLO: Quaranta caixas ns. 1.600/20, 1.654 a 58, 2.000/03 e 2.025, vindas de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.902 — Marca A. M. S. — BELLO: Quaranta e cinco volumes ns. 1.630 a 53 e 2.001/24, vindas de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.902 — Marca BRACAR: Uma caixa n. 11, vinda de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.902 — Marca III: Cento e cinco saccos ns. 1.105, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913.

Manifesto n. 1.902 — Marca IMF: Sesenta e sete engraxados ns. 200/66, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.902 — Marca 11: Cinco caixas ns. 659/41, 776/77, vindas de Antuerpia no vapor belga *Gantoise*, a 14 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca BC: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca CIM: Cinco caixas ns. 901/905, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.839 — Marca CIM: Dous barris ns. 931/32, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignados á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.839 — Marca F-I—GSC—II—1: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignada a Gabriel Soares & Comp.

Manifesto n. 1.839 — Marca JRZ: Treze amarrados de caixas ns. 718 e 34, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca L: Quatorze caixas ns. 1.723/36, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca Merz Drudy: Dous caixas ns. 1/2, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignadas a Merz Drudy.

Manifesto n. 1.839 — Marca NAT: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca PBC: Uma caixa n. 30, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignada a Pereira Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.839 — Marca PATCO: Dous caixas ns. 1 e 2, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.839 — Marca RFG: Dezoito caixas ns. 1/18, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 2 de novembro de 1913, consignadas a R. Freitas & Comp.

Manifesto n. 1.888 — Marca CP: Oito caixas ns. 4.589, 4.591/93, 4.595/98, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca JCVAG—CB: Uma caixa n. 14, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.888 — Marca KB: Uma caixa n. 5.826, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca MOC: Dous caixas ns. 125/6, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.888 — Marca RM: Uma caixa n. 4, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignada a Rodrigues Medeiros.

Manifesto n. 1.888 — Marca R—II: Dous caixas ns. 101 e 162, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca RM: Dous caixas ns. 5.143/44, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignadas a Rodrigues Medeiros.

Manifesto n. 1.888 — Marca R 58: Um encapado n. 23, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca RMCL: Uma caixa n. 2, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca SFC: Tres caixas ns. 1/3, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.888 — Marca LBW: Uma caixa n. 163, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 12 de novembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.037 — Marca Agua Corcovado: Mil caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor alemão *Paranaguá*, a 5 de dezembro de 1913, consignadas á Sociedade Agua Corcovado.

Manifesto n. 2.037 — Marca FSC Rio: Quatro barris ns. 317/20, vindos de Liverpool no vapor alemão *Paranaguá*, a 5 de dezembro de 1913, consignados a F. Silva & Comp.

Manifesto n. 2.037 — Marca FSC Rio: Dous barricas ns. 440/41, vindas de Liverpool no vapor alemão *Paranaguá*, a 5 de dezembro de 1913, consignadas a F. Silva & Comp.

Manifesto n. 2.016 — Marca NP Nitheroy: Cinco caixas ns. 1/5, vindas de Nova York no vapor americano *California*, a 8 de dezembro de 1913, consignadas a Motta Nogueira Pires.

Manifesto n. 2.086 — Marca Alberto Carlos Santos: Dous caixas ns. 1/2, vindas de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, consignadas a M. M. Brige Soares & Comp.

Manifesto n. 2.086 — Marca ASC: Uma caixa n. 10, vinda de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, consignada a Horn Stoltz & Comp.

Manifesto n. 2.086 — Marca Empresa Armazem Frigorificos: Um pacote sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, consignado a Empresa Armazem Frigorificos.

Manifesto n. 2.086 — Marca TFC 81: Quatro caixas ns. 1/4, vindas de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.086 — Marca JORI: Uma caixa n. 12, vinda de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.086 — Sem marca: Um rolo encapado sem numero, vindo de Nova York no vapor *Vestris*, a 16 de dezembro de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 2.118 — Marca GO: 10 caixas ns. 53.450, 53.463, 60.902, 60.908, 53.477.81, 60.832/3, 60.837/92, 60.896 e 60.898, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas a Gaspar & Oliviera.

Manifesto n. 2.118 — Marca AT: Dous caixas ns. 7 e 8, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca CM: Quatro caixas n. 3.151.34, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca D—CIM: Quatro caixas ns. 1.633/36, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 2.118 — Marca FC: Cinco caixas ns. 7.010/14, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á Faulhaber & Comp.

Manifesto n. 2.118 — Marca GR—VL: Dous caixas ns. 205/6, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca JFG—A: Dous caixas ns. 3.603 e 3.603 A, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca JA: Dous caixas ns. 4.489.81, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas a K. M. Wolge.

Manifesto n. 2.118 — Marca L: Uma caixa n. 11.786, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca LS: Uma caixa n. 1.502, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 2.118 — Marca C—90—BC: duas caixas ns. 302 e 2.123, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Pernambuco*, a 22 de dezembro de 1913, consignadas a Coelho Bastos & Comp.

ARMAZEM EXTERNO — A

Manifesto n. 2.068 — Marca ACP: Vinte barricas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Terence*, a 19 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

ARMAZEM EXTERNO N. 3

Manifesto — Marca IMF: Um amarrado de caixa, sem numero, vindo de Bremen no vapor alemão *Alivante*, a 19 de março de 1913, não constando do manifesto.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

É lital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude do ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser aromatas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias.

pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 4

Manifesto n. 1.379 — Marca AZ: Duas caixas ns. 1.009/10, vindas do Havre, no vapor francez *A. V. Joyeuse*, a 24 de setembro de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.379 — Marca APCM: Uma barrica sem numero, vinda do Havre, no vapor francez *A. V. Joyeuse*, a 24 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.379 — Marca ATC: Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Amiral V. Joyeuse*, a 24 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.379 — Marca JPC: Cinco caixas ns. 771 a 775, vindas do Havre no vapor francez *Amiral V. Joyeuse*, a 24 de setembro de 1912, consignadas a J. P. de Azevedo & Comp.

Manifesto n. 1.145 — Marca FI—WJ: Quatro caixas ns. 1/4, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Elbe*, a 19 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.145 — Marca FJS: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Elbe*, a 19 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.145 — Marca MW: Dose caixas ns. 1/12, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Elbe*, a 19 de agosto de 1912, consignadas a Canarezi & Comp.

Manifesto n. 1.106 — Marca GFC: Uma caixa n. 11.972, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignada a Carlos Taveira.

Manifesto n. 1.106 — Marca DRPD: Um pacote n. 14.988, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.106 — Marca Ferreira Sampaio: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignado a Ferreira Sampaio.

Manifesto n. 1.106 — Marca FMC: Quatro caixas ns. 8.279/82, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.106 — Marca HLC: Cinco caixas ns. 1.837/40 e 6.236, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.106 — Marca JFC: Dous barris sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.106 — Marca LB: Trinta e cinco caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.106 — Marca Pereira Sival: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.106 — Marca V&C: Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912.

Manifesto n. 1.106 — Marca TBC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignada a Teixeira Borgs.

Manifesto n. 1.106 — Marca C—W—C—E: Cem caixas ns. 701/800, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Rhaetia*, a 9 de agosto de 1912, consignadas a Gonçalves Zenha.

Manifesto n. 1.048 — Marca JRC: Duas caixas ns. 1 e 11, vindas de Antuerpia, no vapor belga *Roumanie*, a 25 de julho de 1912, consignadas a J. Gaverburs & Comp.

Manifesto n. 807 — Marca CP: Uma caixa n. 1, vinda de Antuerpia, no vapor norueguez *Alladin*, a 14 de junho de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 807 — Marca HBD: Um pacote n. 1.903/1.965, vindo de Antuerpia, no vapor

norueguez *Alladin*, a 14 de junho de 1912, consignado a Haenschler & Comp.

Manifesto n. 807 — Marca OX: Uma barrica sem numero, vinda de Antuerpia, no vapor norueguez *Alladin*, a 14 de junho de 1912.

Manifesto n. 738 — Marca CMS: Uma caixa n. 2.152, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Macedonia*, a 31 de maio de 1912, consignada á Camara Municipal de Sabará.

Manifesto n. 738 — Marca CMS — 2.011: Uma caixa n. 14.154, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Macedonia*, a 31 de maio de 1912, consignada á Camara Municipal de Sabará.

Manifesto n. 718 — Marca CMS—247: sete caixas ns. 8/15, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia* a 31 de maio de 1912, consignadas á Camara Municipal de Sabará.

Manifesto n. 738 — Marca CMS—207: um volume n. 16, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 31 de maio de 1912, consignado á Camara Municipal de Sabará.

Manifesto n. 738 — Marca ZJR: tres caixas ns. 76, 78 e 79, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 31 de maio de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 399 — Marca ML: quatro barricas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Henry Horn*, a 6 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 523 — Marca «Affonso Vizen» um barril sem numero vindo do Havre no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912.

Manifesto n. 523 — Marca GEFB: um volume n. 6.083, vindo do Havre no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912.

Manifesto n. 523 — Marca G.F.4: uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912.

Manifesto n. 523 — Marca MRPS: dous barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 523 — Marca PS4: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, consignado a Pereira Sival.

Manifesto n. 5 — Marca AR—W: Uma caixa n. 10, vindo de Dunquerque no vapor francez *Ceylan* a 31 de dezembro de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 5 — Marca SG: Uma caixa n. 746, vinda de Dunquerque, no vapor francez *Ceylan*, a 31 de dezembro de 1911, consignada ao Thosouro Brasileiro.

Manifesto n. 5 — Marca Tenora: Uma caixa n. 640, vinda de Dunquerque, no vapor francez *Ceylan*, a 31 de dezembro de 1911.

Manifesto n. 4.470 — Marca Alvaro: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Matte* a 15 de dezembro de 1911, consignado a Alvaro Barros.

Manifesto n. 4.470 — Marca ASC: Um barril vindo do Havre no vapor francez *Matte*, a 15 de dezembro de 1911, consignado a A. Santos & Comp.

Manifesto n. 4.470 — Marca Bernardo Santos: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Matte*, a 15 de dezembro de 1911.

Manifesto n. 4.470 — Marca Fernando Alvarez: Um barril sem numero vindo do Havre, no vapor francez *Matte* a 15 de dezembro de 1911, consignado a Fernando Alvarez.

Manifesto n. 4.470 — Marca Nóbrega Santos: Dous barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Matte*, a 15 de dezembro de 1911, consignados a Nóbrega Santos.

Manifesto n. 1.358 — Marca BS: Uma caixa numero 37 739 vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.358 — Marca CMC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignada a Coelho Martins.

Manifesto n. 1.358 — Marca KK: Um fardo n. 100, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.358 — Marca MV: Uma caixa numero 3.438, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.358 — Marca MJPC: Uma caixa n. 37 A vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignada a M. J. Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.358 — Marca SB: Uma caixa numero 2.779, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, a 20 de novembro de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.252 — Marca LC: Uma caixa n. 997, vinda no vapor inglez *Lincolnshire*, a 3 de outubro de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 453 — Marca Fernando Mourão: Um barril sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Braemont*, a 11 de abril de 1912.

Manifesto n. 453 — Marca LZGR: Quatorze caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Braemont* a 11 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 453 — Marca LZGR: Dous engradados vindos de Liverpool no vapor inglez *Braemont*, a 11 de abril de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 442 — Marca JC: Uma caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Vanlyck*, a 3 de abril de 1912, consignada a Lange & Comp.

Manifesto n. 442 — Marca MMC: Duas caixas ns. 105 6, vindas de Liverpool no vapor inglez *Vanlyck*, a 3 de abril de 1912, consignadas a Marques Michado & Comp.

Manifesto n. 442 — Marca MAC — II e II: Duas caixas ns. 315 e uma barrica da mesma marca, n. 43, vindas de Liverpool no vapor inglez *Vanlyck*, a 3 de abril de 1912, consignadas a Miran ta Ariz & Comp.

Manifesto n. 363 — Marca GI: Duas caixas sem numero, vindas de Gothenburg, no vapor sueco *Ane Johnson*, a 21 de março de 1892, consignadas á ordem.

Manifesto n. 363 — Marca GVM: uma caixa sem numero, vinda de Gothenburg, no vapor sueco *Ane Johnson*, a 21 de março de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 304 — Marca ARH: quatro caixas n. 1 709/3, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Exelmans*, a 8 de março de 1912, consignadas a J. A. Rodrigues Hort.

Manifesto n. 304 — Marca FVC: uma caixa n. 22.976, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Exelmans*, a 8 de março de 1912, consignada a Janowitz Whle & Comp.

Manifesto n. 304 — Marca GAC: Dous barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Exelmans*, a 8 de março de 1912, consignados a Gonçalves Amante.

Manifesto n. 304 — Marca BAC: um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Exelmans*, a 8 de março de 1912, consignado a Rodrigues Azevedo & Comp.

Manifesto n. 221 — Marca Bazar America: uma caixa n. 4.217, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 29 de fevereiro de 1912, consignada a Baptista Fonseca.

Manifesto n. 221 — Marca HB: uma caixa n. 62, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 20 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 221 — Marca MAC: dez amarrados ns. 1.250/59, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 20 de fevereiro de 1912, consignados a Miran ta Ariz & Comp.

Manifesto n. 90 — Marca FMC: Uma caixa n. 23, vinda de Nova York, no vapor inglez *Byron*, a 22 de janeiro de 1912, consignada a F. Mello & Comp.

Manifesto n. 90 — Marca M. Christoph & Comp: Quatro caixas ns. 2, 4, 6 e 8, vindas

de Nova-York, no vapor ingloz *Byron*, a 22 de janeiro de 1912, consignadas a M. V. Brumont.

Manifesto n. 90—Marca M. Cristoph & Comp: Dois volumes, ns. 5 e 1, vindos de Nova-York, no vapor ingloz *Byron*, a 22 de janeiro de 1912, consignados a Machado Cristoph & Comp.

Manifesto n. 1.127—Marca A: Novonta e um volumes sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Troya* a 6 de outubro de 1911.

Manifesto n. 1.035—Marca CT: Dois barris sem numero, vindos do Havre, no vapor ingloz *Kenshawish*, a 26 de setembro de 1911, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.005—Marca EM: Duas caixas sem numero e 435, vindas do Havre, no vapor ingloz *Kenshawish*, a 26 de setembro de 1911, consignadas a Orlean.

Manifesto n. 1.035—Marca Marques Velloso & Comp: Dois barris sem numero, vindos do Havre, no vapor ingloz *Kenshawish*, a 27 de setembro de 1911.

Manifesto n. 1.035—Marca Nobrega Santos: Um barril, sem numero, vindo do Havre, no vapor ingloz *Kenshawish*, a 26 de setembro de 1911, consignado a Nobrega Santos.

Manifesto n. 1.095—Marca EPC—W: uma caixa n. 29, vinda do Havre no vapor ingloz *Kehwosth*, a 26 de setembro de 1911, consignada a F. Pereira da Cunha.

Manifesto n. 795—Marca CD: onze caixas sem numero, vindas de Liverpool, no vapor ingloz *Terence*, a 8 de julho de 1911.

Manifesto n. 795—Marca KW: uma caixa n. 3.497, vinda de Liverpool, no vapor ingloz *Terence*, a 8 de julho de 1911.

Manifesto n. 795—Marca Pare: uma caixa n. 2.800, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Terence*, a 8 de julho de 1911, consignada a Vasco Ortigão.

Manifesto n. 795—Marca TPS: uma caixa sem numero, vinda de Liverpool, no vapor ingloz *Terence*, a 8 de julho de 1911.

Manifesto n. 795—Marca Z: uma caixa n. 52, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Terence*, a 8 de julho de 1911.

Manifesto n. 752—Marca PFC: duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 28 de junho de 1911, consignadas a Guinle & Comp.

Manifesto 758—Marca Camillo Monteiro: uma barrica sem numero, vinda no vapor allemão *Welegunde*, a 26 de junho de 1911, consignada a Camillo Monteiro.

Manifesto n. 758—Marca Fernandes Mourão & Comp.: Um barril sem numero, vindo no vapor allemão *Welegunde*, a 25 de junho de 1911, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 683—Marca CBEE: quatro volumes sem numero, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tapajoz*, a 20 de janeiro de 1911, consignadas a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Manifesto n. 668—Marca Lanco & Como.: duas caixas ns. 1 e 3, vindas de Nova York no vapor nacional *Tapajoz*, a 20 de junho de 1911.

Manifesto n. 698—Marca LC: duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Nova York no vapor nacional *Tapajoz*, a 20 de junho de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 637—Marca BJW: cinco barris sem numero, vindos de Liverpool, no vapor ingloz *Romny* a 30 de maio de 1911, consignados a B. J. Waake.

Manifesto n. 637—Marca RAIR: quatro barris sem numero, vindos de Liverpool, no vapor ingloz *Romny*, a 30 de maio de 1911, consignados á ordem.

Manifesto n. 637—Marca RAIR: seis caixas, duas latas e um engradado, sem numeros, vindos de Liverpool, no vapor ingloz *Romny*, a 30 de maio de 1911, consignados á ordem.

Manifesto n. 637—Marca Sabiro: Uma caixa sem numero, vindo de Liverpool, no vapor ingloz *Bonny*, a 30 de maio de 1911.

Manifesto n. 1.409—Marca JFC: Quatro volumes ns. 16/9, vindos de Liverpool no vapor ingloz *Tiffin*, a 21 de dezembro de 1910, consignadas a J. Ferrer & Comp.

Manifesto n. 1.223—Marca JPT: Uma caixa n. 311, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Wenzburg*, a 11 de novembro de 1910, consignada a Herm. Stoltz & C.

Manifesto n. 1.337—Marca Alberto & Comp: Um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor ingloz *Camoens*, a 9 de dezembro de 1910.

Manifesto n. 987—Marca DIA: Uma caixa n. 2.760, vinda de Landry no vapor ingloz *Litusen*, a 13 de setembro de 1914, consignada a Dias Garcia.

Manifesto n. 895—Marca Julio Almeida: Sete caixas ns. 50/0, vindas do Havre no vapor francez A. S. *Lamornain*, a 19 de agosto de 1910, consignadas a Julio de Almeida.

Manifesto n. 835—Marca J. Wille & Comp: Cinco volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. S. *Lamornain*, a 19 de agosto de 1910, consignadas a Theodor Wille.

Manifesto n. 1.004—Marca Dias Almeida & Comp: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. *Frande*, a 17 de setembro de 1910.

Manifesto n. 1.004—Marca «Fernandes Mourão»: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Frande*, a 17 de setembro de 1910, consignado a Fernandes Mourão.

Manifesto n. 1.027—Marca coronel J. D. Mendes: Uma caixa sem numero vinda de Nova York no vapor ingloz *Byron*, a 21 de setembro de 1910, consignada a J. Domingos Mendes.

Manifesto n. 1.011—Marca DV—Brans: Quatro caixas sem numero, vindas de Londres no vapor ingloz *Teviot*, a 26 de setembro de 1910, consignadas a Hime & Comp.

Manifesto n. 1.014—Marca FN: Duas caixas sem numero, vindas de Londres no vapor ingloz *Teviot*, a 26 de setembro de 1910, consignadas a Hime & Comp.

Manifesto n. 361—Marca AC: Uma caixa n. 7.648, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 361—Marca CIA: Uma caixa n. 4, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911.

Manifesto n. 361—Marca CR: Um fardo n. 3.185, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911.

Manifesto n. 331—Marca MRC: Uma caixa n. 408, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 361—Marca SS: Seis barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911, consignados a Fernandes Alvarez & Comp.

Manifesto n. 361—Marca VGC: Dois barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 25 de março de 1911.

Manifesto n. 346—Marca PJCC: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor ingloz *Byron*, a 23 de maio de 1911, consignada a Paul Christoffe & Comp.

Manifesto n. 542—Marca 475: Cinco caixas sem numero vindas de Antuerpia no vapor belga *Koobendel*, a 11 de maio de 1911, consignadas á ordem.

Manifesto n. 394—Marca GC: Dois volumes sem numero, vindos de Gand no vapor belga *Granhamanl*, a 1 de abril de 1911.

Manifesto n. 394—Marca MAB: Cem saccos sem numero, vindas de Gand no vapor belga *Granhandel*, a 1 de abril de 1911, consignadas á ordem.

Manifesto n. 394—Marca TRA: Cincoenta saccos sem numero, vindas de Gand, no vapor belga *Granhandel*, a 1 de abril de 1911, consignadas á ordem.

Manifesto n. 213—Marca F. K. Stevesons: Dois volumes sem numero, vindos de Nova York, no vapor ingloz *Tomnyson*, a 21 de fevereiro de 1911, consignados a F. K. Steveson.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1915.—O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 63)

Vapor nacional *S. Paulo*, descarregado em 9 de março de 1915.

Armazem n. 6—BJC—B 1 caixa n. 6, avariada.

Casa Garibaldi: 40 ditas sem numero, idem.

- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- Idem: 40 ditas idem, idem.
- DIA: 1 dita idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 6—GPCC: 2 caixas ns. 912 e 915, avariadas.

NGC—Rio B 1.011: 1 dita sem numero, repregada.

Dia: 5 amarrados de ferro idem, avariados.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Vapor norueguez *S. Joé*, descarregado em 9 de março:

- Armazem externo A-X: 2 caixas sem numero, repregadas.
- HMC: 1 dita idem, idem.
- TP: 1 dita idem, idem.
- L-A-P: 1 dita idem, idem.
- CTC: 3 ditas idem, idem.
- LAMC: 2 ditas idem, idem.
- Pombal: 4 ditas idem, idem.
- MSC: 1 dita idem, idem.
- TCNC: 2 ditas idem, idem.
- DAC: 1 dita idem, idem.
- Caldas W: 1 dita idem, idem.
- K: 1 dita idem, idem.
- BAC: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Purús*, descarregado em 9 de março:

Armazem n. 4—A: 64 saccos sem numero, avariados.

EFCC—MCC: 1 caixa n. 2.028, idem.

Vapor norueguez *Hanseat*, descarregado em 9 de março:

SCM: 2 barricas sem numero, quebradas.

Dova: 2 ditas idem, idem.

Primeira secção, 13 de março de 1915.—Pelo inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUARENTA PARES DE CAIXAS PARA COMPOSIÇÃO TYPOGRAPHICA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 18 do corrente mez serão recobidas, nesta secção, propostas para o fornecimento de quarenta pares de caixas para composição typographica.

As alludidas caixas deverão ter as dimensões 85x36, achando-se o modelo na Secção de Artes, onde poderá ser examinado diariamente das 10 ás 15 horas e obtido qualquer esclarecimento.

As pessoas que desejarem concorrer farão, previamente, na thesouraria deste estabelecimento, um deposito de 200\$, mediante guia, fornecida por esta secção, até ás 12 horas do referido dia 18.

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, feitas sem emendas, rasuras ou intrelinhas, deverão ser encerradas em involucros fechados e lacrados, contendo a assignatura do proponente e os preços escriptos em algarismos e por extenso.

Nesta concorrência serão observadas todas as disposições da lei vigente que lhe forem applicaveis.

Secção Central, 10 de março de 1915.— O chefe, J. S. do Pillar Filho.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DELENTE CATHEDRATICO

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico da 3ª cadeira do 1º anno — Physica experimental e suas applicações á marinha, devendo ser encerrada no dia 9 de maio proximo vindouro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se officiaes do Corpo da Armada, consistindo as provas de:

- 1, these e dissertação;
- 2, prova escripta;
- 3, preleção;
- 4, prova pratica.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos da habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Escola Naval enseada Baptista das Neves, 9 de março de 1915. — Amador Bueno de Andrade, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á matricula nesta escola, que a prova escripta de historia terá lugar na proxima sexta-feira, 19 do corrente, ás 11 horas.

Escola Naval, 17 de março de 1915. — Amador Bueno de Andrade, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste Departamento, a licitação publica para a aquisição dos artigos dos grupos constantes do edital publicado no *Diario Official* nos dias 12, 19 e 26 de janeiro, e 3, 10, 17 e 21 de fevereiro ultimo é transferida para o dia 10 do corrente, será realizada no dia 3 de abril proximo futuro, afim de serem fornecidos aos proponentes maiores esclarecimentos.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 10 de março de 1915. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUD-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

- N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
 N. 27.620 C — Anna Candida Potseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.
 N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
 N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.
 N. 30.645 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
 N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.
 N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
 N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
 N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
 N. 1.272 — Eugenie Gondaid — 7ª secção — Raul.
 N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abeilha.
 N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.
 N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.

N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.

N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.

N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.

N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.

N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.

N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.

N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.

N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 249 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.

N. 593 — João de Deus e Souza — Catumby — Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813 — Moretti Pietro — Casca-dura — Antonio Moretti.

N. 534 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.

N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.

N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnobio Silva.

N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 564 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.

N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.

N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.

N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.

N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro. Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. ministro, convido cada um dos Srs. Raul Gomes, Jonas Galvão de Miranda, Saturnino de Souza Ramos, Geraldo José de Carvalho, Ismael Augusto Loureiro, Domingos José Pereira, Maria Nathuzia Malcker Navegantes, Caralampio Trilles e A. Rebellos & Antunes para, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, comparecer na villa. proletaria «Marechal Hermes», afim de satisfazer o seu debito relativo ao aluguel da casa que occupava naquella villa, ou allegar o que fôr do direito, sem o que será a cobrança feita judicialmente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1915. — O director geral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Marques, Marinho & Comp.

Sociedade em commandita por acções «A Noite»

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1915.

Aos 15 dias do mez de março de 1915, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, ás 3 horas da tarde, acham-se presentes 31 accionistas, representando mais de tres quartos do capital, conforme consta do livro de assignatura e cujas acções em numero de 426 foram na forma da lei depositadas no cofre social.

O accionista João Franklin propõe que seja esta assemblea geral extraordinaria presidida pelo Dr. Ricardo Xavier da Silveira, o que foi accedido unanimemente.

Tomando a presidencia o Dr. Ricardo Xavier da Silveira convida para secretarios os Srs. Carlos Augusto Marques da Silva e Dr. Nicoláo Ciancio.

O socio gerente Joaquim Marques da Silva diz haver feito a presente convocação não só para informar que o capital social augmentado está todo integralizado e foram adquiridos o novo prédio da rua do Carmo n. 29, por contracto de arrendamento, o as novas machinas de estereotypia e impressão Marinoni, as quaes estão installadas e funcionando neste referido prédio, mas tambem e principalmente para declarar que as actas das assembleas geraes de 24 de novembro de 1914 e de 8 de janeiro proximo passado e publicadas no Diario Official de 23 de novembro de 1914 e de 12 de janeiro ultimo não satisfazem ás exigencias da lei n. 434, de 4 de julho de 1891 no seu art. 76, que mania serem as referidas actas assignadas por todos os accionistas presentes. Como se sabe, por proposta então approvada, ambas aquellas actas foram assignadas pela mesa conjuntamente com cinco accionistas dentre os presentes. Nestas condições, para que em tempo algum se possa allegar vicio ou omissão de formalidade legal, propõe que a presente assemblea, ratificando tudo quanto foi proposto e accedido nas duas assembleas anteriores,

res, relativo ao augmento do capital social e alteração dos estatutos, declarou expressamente este seu voto na acta da assemblea de hoje, a qual deverá ser lavrada em duplicata e assignada por todos os accionistas presentes, conforme exige o citado art. 76 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

O Sr. presidente pro. em discussão a proposta que acabava de ser feita, não havendo quem sobre ella se manifestasse. Encerrada a discussão foi posta a votos a mesma proposta e approvada unanimemente. Esgotado o assumpto da presente convocação e não havendo quem quizesse usar da palavra o Sr. presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, para ser lavrada a presente acta, a qual, depois do reaberta a sessão, foi lida e, sem debate, approvada por todos os accionistas, e eu, Carlos Augusto Marques da Silva, secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e por todos os presentes. — Ricardo Xavier da Silveira, presidente. — Carlos Augusto Marques da Silva, secretario. — Dr. Nicoláo Ciancio, secretario. — Augusto Rodrigues Ferreira. — João Franklin. — João José Rodrigues Ferreira. — Alcides Domingues da Silva. — Arthur do Carmo. — Julio Bueno Hortá Barbosa. — Newton Pinto. — Arthur Marques. — Azamor Jorge Guimarães. — Eustachio Alves. — Arnaldo Pinto. — Castellar de Carvalho. — João Alfredo Pereira Rego. — Procopio de Oliveira & Comp. — Francisco Leal & Comp. — Antonio Belmiro Rodrigues. — Noemio Xavier da Silveira. — Manoel Thadim Lobo. — Durisch & Comp. — Theotulo Pupo de Moraes. — Astolpho Vieira de Rezende. — Alberto Carneiro de Mendonça. — Humberto Taboria. — Oscar da Costa. — José da Rocha Teixeira. — Henrique Tocci. — Luiz Marzullo. — Braz Martins Vianna. — Gregorio Garcia Seabra. — Joaquim Alfredo da Cunha Lages. — José Matoso Sampaio Corrêa.

Relação dos accionistas presentes à assemblea geral extraordinaria, convocada para 15 de março de 1915, bem como o numero de suas acções depositadas no cofre social

Table with 2 columns: Name and Acções. Includes names like Augusto Rodrigues Ferreira (5), João Franklin (25), João José Rodrigues Ferreira (2), Alcides Domingues da Silva (2), Arthur do Carmo (3), Julio Bueno Hortá Barbosa (5), Newton Pinto (1), Arthur Marques (9), Carlos Augusto Marques da Silva (65), Azamor Jorge Guimarães (1), Eustachio Alves (5), Arnaldo Pinto (81), Dr. Nicoláo Ciancio (2), Castellar de Carvalho (5), João Alfredo Pereira Rego (8), Procopio de Oliveira & Comp. (5), Francisco Leal & Comp. (5), Antonio Belmiro Rodrigues (2), Noemio Xavier da Silveira (2), Manoel Thadim Lobo (17), Ricardo Xavier da Silveira (63), Durisch & Comp. (5), Theotulo Pupo de Moraes (1), Astolpho Vieira de Rezende (1), Alberto Carneiro de Mendonça (1), Humberto Taboria (2), José da Rocha Teixeira (10), Oscar da Costa (2), Henrique Tocci (10), Luiz Marzullo (10), Braz Martins Vianna (2), Gregorio Garcia Seabra (36), Joaquim Alfredo da Cunha Lages (2), José Matoso Sampaio Corrêa (23). Total 420.

Termina aqui a assignatura dos accionistas,

em numero de triata e quatro, representando quatrocentas e vinte acções.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1915. — Ricardo Xavier da Silveira, presidente. — Carlos Augusto Marques da Silva, secretario. — Dr. Nicoláo Ciancio, secretario.

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1915.

A uma e meia horas da tarde do dia seis de março de mil novecentos e quinze, reunidos na sede da companhia á rua da Alfandega numero sete os Srs. accionistas convidados por annuncios no Jornal do Commercio e inscriptos no livro de presença, representando por si o por procurações mil cento e oito acções com direito a dozeentos e seto votos, o director Sr. Henrique José Gonçalves declara haver numero acima do necessario, podendo ser realizada a assemblea convocada, e indica para presidir a o Exm. Sr. barão de Oliveira Castro, que é unanimemente accedido. Occupando a presidencia da mesa, o Sr. barão de Oliveira Castro agradece a indicação e o apoio da assemblea e convida para secretarios os Srs. Alexandre Herculano Rodrigues e Luiz Gonzaga Vieira Junior, que completam a mesa. Declara o Sr. presidente da mesa que a presente assemblea geral ordinaria tratará, como da sua convocação, de julgar as contas e actas da directoria durante o anno de mil novecentos e quatorze e eleições de um director, do Conselho Fiscal e seus supplementes. Convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da assemblea ordinaria anterior, cuja redacção é unanimemente approvada.

Deixa de ser lido o relatório da directoria pela dispensa solicitada pelo accionista Sr. José Gomes de Freitas, e que é accetada pela assemblea, visto achar-se o mesmo publicado,

e impresso em folhetos. Entretanto, o Sr. presidente convida o Sr. Frederico Pinto Costa, membro do conselho fiscal, a ler o parecer do mesmo, o que é feito.

O Sr. presidente declara em discussão o relatório, actas e contas da directoria relativos ao anno de mil novecentos e quatorze e o parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem p-disse a palavra, o Sr. presidente passa á votação da mesma materia, que é unanimemente approvada, atestando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a prepararem suas cédulas para as eleições de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplementes.

Feita a chamada pelo Sr. 1º secretario, são recolhidas vinte e duas cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para director, o Sr. Henrique José Gonçalves, com cento e oitenta e um votos; para conselho fiscal, os Srs. barão de Oliveira Castro, Frederico Pinto Costa e tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, com cento e oitenta e um votos; para supplementes, os Srs. Heitor Augusto Ferreira, Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard de Menezes e João de Carvalho Macedo Junior, com cento e oitenta e um votos.

O Sr. presidente declara recolhidos os cédulos e empossa os de seus cargos.

O Sr. Henrique José Gonçalves pede a pa-

layra e agradece a sua reeleição, prometendo continuar a envidar todos os seus esforços para corresponder à confiança que acaba de receber dos Srs. accionistas.

Indaga o Sr. presidente si algum Sr. accionista deseja usar da palavra para tratar de qualquer assumpto que se prenda á nossa companhia e, não havendo quem o quizesse, o Sr. presidente declara encerrada a presente assembleia, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, e em Alexandre Herculanu Rodrigues, 1º secretario, redigi a presente acta que fiz lavrar, li e conferei e assigno com a mesa. — *Barão de Oliveira Castro*, presidente. — *Alexandre Herculanu Rodrigues*, 1º secretario. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, 2º secretario.

Sociedade anonyma «A Transoceanica»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 10 DE MARÇO DE 1915

As dez dias do mez de março do anno de mil novecentos e quinze, ás treze horas, reunidos na sede social da Sociedade Anonyma «A Transoceanica», á Avenida Rio Branco n. 149, accionistas representando setecentas e oitenta (780) acções das mil de que se compõe o capital da empresa, o presidente da companhia Dr. Alcibiades Delamare Nogueira da Gama abriu a presente assembleia geral ordinaria e diz que, em virtude da convocação feita pelo *Diario Official* da União, a mesma tinha por fim especial e unico a discussão e approvação do relatório, contas e balanço da directoria, relativos á gestão de 1914, e bem assim á eleição dos Srs membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, para o exercicio de mil novecentos e quinze. Indicava para presidir aos trabalhos da assembleia o accionista João Augusto Americo Machado, representante da firma Americo Machado & Comp. Este, assumindo a presidencia, agradeceu a honra que lhe era conferida e convidou para secretários os accionistas Anelio Rocha e coronel Antonio Joaquim Gomes Junior.

O Sr presidente manda o primeiro secretario ler a acta da ultima assembleia e submete-a á discussão.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, pondo-a em votação e sendo a mesma unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr primeiro secretario lê o relatório do presidente da companhia e o balanço fechado em 31 de dezembro de mil novecentos e quatorze, ambos relativos á gestão financeira de mil novecentos e quatorze e publicados no *Diario Official* da União de nove de março do corrente anno.

O accionista Delphim Horta de Araujo, membro effectivo do conselho fiscal, produz, após, a leitura do parecer do conselho sobre o relatório presidencial e balanço de mil novecentos e quatorze, documento esse tambem inserido no organ official actua referido.

O Sr. presidente põe em discussão os citados documentos e, não havendo quem sobre elles quizesse manifestar-se, encerra a discussão.

Submette-os, em seguida, á votação, sendo unanimemente approvados, deixando de votar os accionistas impedidos por lei.

Passou-se immediatamente á outra parte da ordem do dia—eleição dos membros effectivos e seus supplentes do conselho fiscal.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros effectivos do conselho fiscal

— Delphim Horta de Araujo, Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha e Dr. João Luiz Vianna, cento e quarenta e dous votos, representativos de setecentos e doze acções.

Foram apurados treze votos em branco, equivalentes a sessenta e cinco acções.

Para membros supplentes do conselho fiscal — Dr. Prudente de Moraes Filho, Anelio Rocha e Alfredo Rebouças, cento e quarenta e oito votos, equivalentes a setecentas e quarenta e duas acções.

Foram apurados sete votos em branco, equivalentes a trinta e cinco acções.

O Sr. presidente proclama oititos para membros effectivos e seus supplentes do conselho fiscal para o anno de mil novecentos e quinze os accionistas votados e declara-os empossados dos seus cargos.

O Sr. presidente diz que, pela leitura do relatório, a assembleia está informada de que estão vagos dous logares na directoria da companhia, ambos pela renuncia dos respectivos mandatarios e por isso julga de toda a conveniencia a convocação de uma assembleia geral extraordinaria destinada, não só a tratar desse assumpto, como tambem para fazer a reforma nos estatutos sociais.

Foi aceita a proposta do Sr. presidente, ficando a directoria autorizada pela presente assembleia a convocar opportunamente uma reunião extraordinaria dos Srs. accionistas, para tratar-se dos assumptos acima especificados, ficando a directoria com competencia para apresentar as emendas e suppressões que julgar melhor consular aos interesses da companhia.

O accionista Dr. João Luiz Vianna propõe, em seguida, que a assembleia votasse uma moção de louvor e applausos aos dous actuaes directores da empresa pelos valiosos serviços que lealmente tem prestado á companhia e pela direcção economica, honesta, criteriosa e intelligente que estão imprimindo aos negocios sociais.

A indicação do accionista Dr. João Luiz Vianna foi approvada unanimemente pela assembleia, pelo que fica constatado nesta acta o referido voto de louvor.

Pede em seguida a palavra o presidente da companhia Dr. Alcibiades Delamare Nogueira da Gama e diz que, em seu nome e no de seu digno collega da directoria Sr. Ernesto Marcellino Pinto, agradece a honra que lhes acaba de conferir a assembleia, constituindo esta moção mais um poderoso incentivo para que se deliquem, com todos os esforços, a prol da constante prosperidade da companhia.

Conclue as suas palavras, propondo tambem um voto de louvor á mesa directora dos trabalhos e, muito especialmente, uma moção de applausos da assembleia ao digno accionista Sr. João Augusto Americo Machado pelos relevantes e inestimaveis serviços, que, desinteressadamente, tem prestado a esta empresa.

Ambas as moções foram acclamadas pela assembleia.

O Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e declarou encerrada a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vas devidamente assignada.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1915. — Por Americo Machado & Comp., João A. Americo Machado, presidente. — Anelio Rocha, 1º secretario. — Antonio Joaquim Gomes Junior, 2º secretario. — Alfredo Rebouças. — Delphim Horta de Araujo. — Dr. João Luiz Vianna. — Dr. Alcibiades Delamare Nogueira da Gama. — Ernesto Marcellino Pinto. — Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha. — Silvino Antunes Leitão.

Brasilianische Bank für Deutschland

Rua da Quitanda n. 131 — Fundado em 1887

| | |
|------------------------|------------|
| | Marcos |
| Capital realizado..... | 15.000.000 |
| Reservas..... | 7.700.000 |

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1915

| Activo | |
|---------------------------------------|------------------|
| Contas correntes garantidas..... | 12.293:563\$801 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias..... | 20.496:436\$906 |
| Letras descontadas..... | 4.194:609\$816 |
| Letras a receber..... | 13.297:855\$158 |
| Valores e letras caucionadas..... | 15.930:322\$030 |
| Valores depositados..... | 31.917:904\$000 |
| Caixa: | |
| Em moeda corrente..... | 9.019:977\$828 |
| | 107.180:669\$339 |

| Passivo | |
|--|------------------|
| Capital, 1 marco — réis 1\$000..... | 15.000:000\$000 |
| Contas correntes com e sem juros..... | 8.895:121\$556 |
| Caixa matriz, filiaes e correspondentes..... | 40.343:703\$208 |
| Deposito a prazo fixo e com prévio aviso..... | 5.441:379\$036 |
| Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..... | 61.176:081\$188 |
| Diversas contas..... | 6.324:381\$319 |
| | 107.180:669\$339 |

S.E. & O. — Os directores, John. — Mathiesen.

ANNUNCIOS

Companhia Electricidade e Lavoura

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede desta companhia á rua da Alfandega n. 30, 2º andar, no dia 19 do corrente, ás duas horas da tarde, afim de tomarem conhecimento das modificações introduzidas por escriptura de 20 de janeiro do corrente, no contracto de arrendamento que esta companhia tem com a Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo, bem como para eleição do cargo de presidente.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — A directoria.

Caixa Economica e Monte de Socorro

AVISO

Os Srs. possuidores de cautelas do Monte de Socorro, cujos prazos estejam vencidos; são convidados a reformar seus contractos ou resgatar seus penhores sob pena de serem estes vendidos em leilão.

O prazo para a restituição dos empréstimos effectuados pelo Monte de Socorro é de nove mezes, porém, a administração, por equidade, só sujeita os penhores a leilão tres mezes depois de seu vencimento.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — O gerente, Horacio Ribeiro da Silva.

Companhia Edificadora

No escriptorio desta companhia á rua da Alfandega n. 86, sobrado, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.
— A Directoria.

Companhia Fiat Lux

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 15 horas do dia, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, para apresentação do relatório da directoria, apresentação de contas referentes ao exercicio findo de 1914, eleição para preenchimento da vaga de director-presidente, e eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral, inclusive.

As acções «ao portador» devem ser depositadas tres dias antes da reunião, nos termos do art. 13, paragrapho unico, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.
— Hug C. G. Pullen, director secretario.

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde da companhia, á rua do S. Bento n. 46, sobrado, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o inventario, relatório, balanço e conta da directoria relativos ao anno social findo, e parecer do conselho fiscal o elegerem os membros desse conselho para o exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1915.
O presidente, C. Coelho.

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á rua da Alfandega n. 84, sobrado, no dia 20 do corrente mez, ás 15 horas, para deliberarem sobre a emissão de um empréstimo por debentures.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.
O presidente, Moritz Hilpert.

«Cruzeiro do Sul»

Companhia Nacional de Seguros de Vida e contra Accidents

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de março corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1915.
Os directores: Dr. Fernando de Souza Esquerito. — João A. Americo Machado. — Delfim Horta de Araujo.

«Iracema», Sociedade Mutua Dotal

Srs. associados — De accôrdo com a nossa lei organica, convoco-vos para, em reunião ou assembléa geral extraordinaria, a 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social, deliberardes sobre os seguintes pontos: revisão do estatutos, creação da série de peculios dotaes e dote escolar, reorganização da secção nupcial e demais assumptos que foram discutidos e votados na assembléa geral extraordinaria de 16 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario.

«Iracema», Sociedade Mutua Dotal

PRIMEIRA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Srs. associaes:—De accôrdo com o art. 12, letra b, dos estatutos, convoco-vos para, em conformidade com o art. 19 dos estatutos, reunir-vos em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na séde social.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1915. — Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario.

Aº praça

Nesta data revogo os poderes das procurações que passei em 21 de janeiro do corrente anno aos Srs. Ferreira, Balthazar & Comp. o Arp & Comp., do Rio de Janeiro, para a venda de apolices de minha propriedade.

Macahé, 13 do março de 1915. — Licinio de Oliveira Lobo Vianna.

Reconheço a firma da digo supra de Licinio do Oliveira Lobo Vianna e dou fé.

Macahé, 13 de março de 1915. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Teixeira de Gouveia.

Garantia Dotal

Sociedade de Auxilio Materno

AS EMBLEA GERAL ORDINARIA

1ª convocação

Ten lo que realizar-se no dia 22 do corrente, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos; a assembléa geral ordinaria para resolver sobre o balanço, relatório da directoria, eleição dos membros do conselho fiscal e outros assumptos mais, concernentes á vida da sociedade durante o anno de 1914, convidamos os Srs. socios a comparecer no dia acima designado, ás 14 horas na séde social, á rua da Cirica n. 46.

De conformidade ainda com o art. 22º dos estatutos, só poderão tomar parte nesta assembléa os associados que se acharem quitos com os cofres socios.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1915. — Pela directoria, João Carneiro, presidente.

LOTERIAS

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

AMANHÃ

305 - 53º

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

AS 3 HORAS DA TARDE

300 - 14º

100:000\$000

Por 5\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correlo e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouridor n. 94, Caixa n. 817. Enderoco telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Canceilas, Caixa do Correlo 4.273.

Traiano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

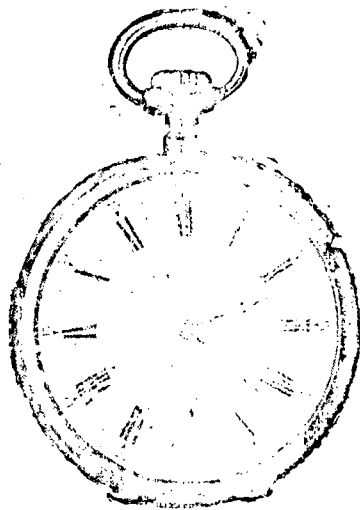
Chronometro

PATEK-PHILIPPE

A marca que tem alcançado maior numero e mais altas recompensas nas principaes

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES

Vendido sem augmento de preço em prestações semanaes de 10 francos (ao cambio do dia) com direito a sorteios.



Foram amortizadas hoje as seguintes inscripções pertencentes aos Srs. socios abaixo designados

Pela centena do premio maior da Loteria Federal de hoje:

N. 16.523

Nos seguintes Clubs a inscripção n. 023, á qual pertencem as centenas 023, 273, 523 e 773.

Club CXVII — 75ª semana — N. 024 — Anonymo.

Club CXVIII — 64ª semana — N. 024 — Anonymo.

PELO NOVO PLANO

Concorrendo cada inscripção a tres sorteios semanaes regula los pelos tres primeiros premios da Loteria Federal de hoje:

A inscripção n. 523, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 16.523.

A inscripção n. 287, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 53.287.

A inscripção n. 308, correspondente aos tres algarismos finais do numero menor dos tres terceiros premios — N. 21.308, de accordo com a clausula 12ª, letra B, do plano do Club PATEK PHILIPPE.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.

O fiscal do governo,

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

(RELOJOEIROS)

81, RUA DA QUITANDA, 81

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MUBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

523

Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.

O fiscal do Governò,

Dr. Alvaro Teixeira dos Santos.

Estão abertas as inscripções nos novos Clubs de valor variavel para mobílias, cofres fortes, peças avulsas, estatuas, quadros e objectos de arte.

Quadros. Objectos de arte. Tapeçarias
Mobílias em todos os estylos e para
todos os preços.

Cofres fortes á prova de fogo
para familias e commerciantes.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA SEM FIANÇA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.